

**Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

# **Análise da Arrecadação das Receitas Federais**

***Maio/2018***



**Receita Federal**

Ministério da  
**Fazenda**

**MINISTRO DA FAZENDA**

Eduardo Refinetti Guardia

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Ana Paula Vitali Janes Vescovi

**SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

Jorge Antonio Deher Rachid

**CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS**

Claudemir Rodrigues Malaquias

**COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE**

Marcelo de Mello Gomide Loures

**Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Maio de 2018****Equipe Técnica**

Fábio Ávila de Castro

Marco Antonio Machado

Paula Cravo Borges

Edijalmo Antonio da Cruz

Rosemary Rolando Deolindo

Rogério Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

---

## SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior .....	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior .....	13
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	18
V. Arrecadação por bases de incidência .....	19
VI. Informações Adicionais.....	22

## **ANEXOS**

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro e Março de 2018 e Março de 2017 – A preços correntes).....	30
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro e Março de 2018 e Março de 2017 – IPCA).....	31
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Março – 2018/2017 – A preços correntes) .....	32
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Março – 2018/2017 – IPCA).....	33
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2014 a Março de 2018 – A preços correntes).....	34
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2014 a Março de 2018 – IPCA) .....	35
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2018 – A preços correntes) .....	36
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2018 – IPCA).....	37
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Março – 1995 a 2018 – A preços correntes) .....	38
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Março – 1995 a 2018 – IPCA) .....	39
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2016 – A preços correntes e IPCA) .....	40
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2017 e Janeiro a Março de 2018 – A preços correntes) .....	41
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2017 e Janeiro a Março de 2018 – IPCA).....	42
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2014 a Março de 2018 – IPCA).....	43
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2014 a Março de 2018 – IPCA) .....	44
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2016).....	45

## ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS MAIO DE 2018

### SUMÁRIO EXECUTIVO

A **Arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em maio de 2018, o valor de **R\$ 106.192 milhões**, registrando crescimento real (IPCA) de **5,68%** em relação a maio de 2017. No período acumulado de janeiro e maio de 2018, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 603.400 milhões**, representando um acréscimo pelo IPCA de **7,81%**.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em maio de 2018, foi de **R\$ 103.911 milhões**, representando um crescimento real (IPCA) de **5,16%**, enquanto que no período acumulado de janeiro e maio de 2018, tal valor chegou a **R\$ 581.177 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **6,98%**.

O resultado pode ser explicado, principalmente, pela recuperação da atividade econômica e pelos fatores não recorrentes, como a arrecadação dos Parcelamentos - PERT/PRT, no começo do ano, principalmente em função das condições vantajosas para a antecipação, e quitação, dos recolhimentos e, pela alteração na legislação do PIS/Cofins, sem a contrapartidas no mesmo período em 2017. Estão discriminados na tabela abaixo, os principais fatores que concorreram para o resultado do mês e do período acumulado de janeiro a maio de 2018.

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO  
PERÍODO: MAIO - 2018/2017  
(A PREÇOS DE MAIO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	MAIO				JANEIRO A MAIO			
	2018 [A]	2017 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2018 [C]	2017 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	103.911	98.817	5.094	5,16	584.574	546.440	38.134	6,98
<b>PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]</b>	<b>3.890</b>	<b>2.880</b>	<b>1.010</b>	<b>35,06</b>	<b>24.976</b>	<b>8.947</b>	<b>16.029</b>	<b>179,16</b>
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - PRT/PERT	698	1.309	(611)	(46,67)	9.295	1.731	7.564	437,03
PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA	344	289	55	18,87	3.084	1.249	1.835	146,97
PIS/COFINS-COMBUSTÍVEIS	2.848	1.282	1.566	122,13	12.597	5.967	6.630	111,10
<b>RESULTADO [1]-[2]</b>	<b>100.021</b>	<b>95.937</b>	<b>4.084</b>	<b>4,26</b>	<b>559.598</b>	<b>537.494</b>	<b>22.105</b>	<b>4,11</b>

Sem considerar o efeito dos fatores não recorrentes listados no quadro acima, e da alteração do PIS/Cofins sobre combustíveis, verifica-se crescimento real de **4,26%**, no mês de maio, e de **4,11%**, no período acumulado. O resultado se deve, principalmente, em razão da

recuperação da atividade econômica e das medidas adicionais implementadas pela RFB na recuperação do crédito tributário.

No período de janeiro a maio de 2018, a RFB efetuou ações de cobranças que representam, em valores, **R\$ 46,2 bilhões**. Esse resultado é 14,5% superior ao mesmo período de 2017. Esse crescimento pode ser justificado pela cobrança de parcelamentos, principalmente especiais, de contribuições previdenciárias em atraso e depósitos judiciais discutindo lançamentos efetuados no âmbito da RFB.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS  
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>ABR/18</u> ABR/17	<u>DEZ/17-ABR/18</u> DEZ/16-ABR/17
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	8,94%	4,48%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	8,60%	7,23%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	2,20%	-0,19%
. MASSA SALARIAL	3,39%	3,03%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	9,32%	17,94%

**Destaques de Maio de 2018**

**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e PIS/Pasep:** a arrecadação desses tributos foi de **R\$ 24.812 milhões**, em maio/18, o que corresponde a um crescimento real de **11,32%**. Esse resultado decorre, principalmente, das alterações da legislação do PIS/Cofins, do crescimento de 8,60% do volume de vendas no mês de abril de 2018 e do crescimento do volume das importações.

**Imposto Sobre a Importação e o IPI Vinculado à Importação:** a arrecadação desses tributos atingiu o valor de **R\$ 4.593,0 milhões**, em maio/18, o que representa um crescimento real (IPCA) de **17,13%**, em relação a abril/17, em razão, principalmente, do crescimento de **9,32%** no valor em dólar das importações e de **6,32%** na taxa de câmbio.

**IRPJ/CSLL:** a arrecadação, no mês, atingiu **R\$ 11.594 milhões**, o que representa um crescimento real, de 15,57%. O desempenho pode ser explicado, principalmente, pelo crescimento de 34,06%, da estimativa mensal recolhida pelas empresas não financeiras.

**Destaques do período janeiro-maio de 2018**

**Imposto Sobre a Importação e o IPI Vinculado à Importação:** a arrecadação desses tributos atingiu o valor de **R\$ 22.188,8 milhões**, no período de janeiro a abril de 2018, o que representa um crescimento real (IPCA) de **22,79%**, em relação ao mesmo período do ano anterior. O resultado é explicado, principalmente, pelo crescimento de **17,94%** no valor em dólar das importações e pelo aumento de **6,32%** na taxa de câmbio.

A **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e PIS/Pasep**: a arrecadação conjunta chegou a **R\$ 127.069 milhões**, representando um crescimento real de **13,29%**. Esse resultado foi decorrente, da combinação do aumento do volume de vendas de bens (+7,23%) e do reajuste das alíquotas do PIS/Cofins sobre os combustíveis.

A arrecadação da **Receita Previdenciária** foi de **R\$ 164.233 milhões**, apresentando crescimento real (IPCA) de **2,17%**. O resultado decorreu, principalmente, em razão da combinação do crescimento de 3,03% da massa salarial com a arrecadação do PERT/PRT, especialmente em janeiro de 2018.

*Brasília, 24 de maio de 2018.*  
*Coordenação de Previsão e Análise*  
**Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

## I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

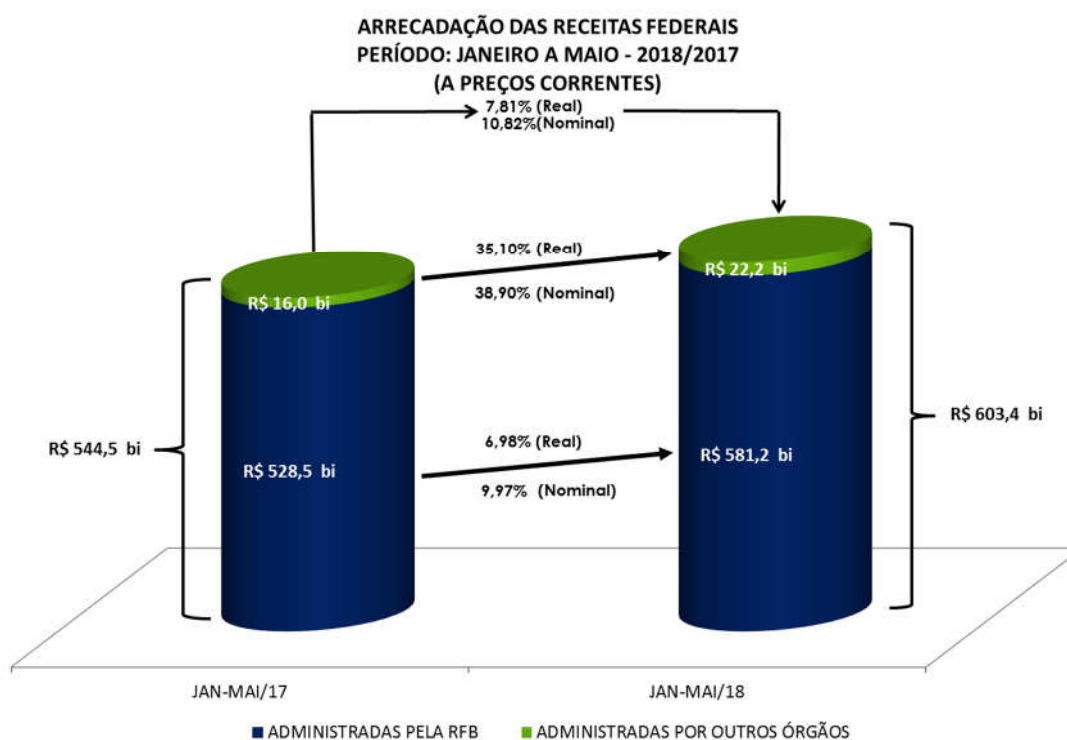
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 106.192 milhões**, no mês de maio de 2018 e de **R\$ 603.400 milhões** no período de janeiro a maio de 2018.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a maio de 2018 e 2017 e as variações nominais e reais.

### ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: MAIO - 2018/2017

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	MAIO				JANEIRO A MAIO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2018 [A]	2017 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2018 [C]	2017 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	103.911	96.074	8,16	5,16	581.177	528.485	9,97	6,98
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	2.281	1.620	40,83	36,92	22.223	15.999	38,90	35,10
<b>TOTAL</b>	<b>106.192</b>	<b>97.694</b>	<b>8,70</b>	<b>5,68</b>	<b>603.400</b>	<b>544.485</b>	<b>10,82</b>	<b>7,81</b>



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

## II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A MAIO DE 2018 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2017 (Tabelas II e II-A).

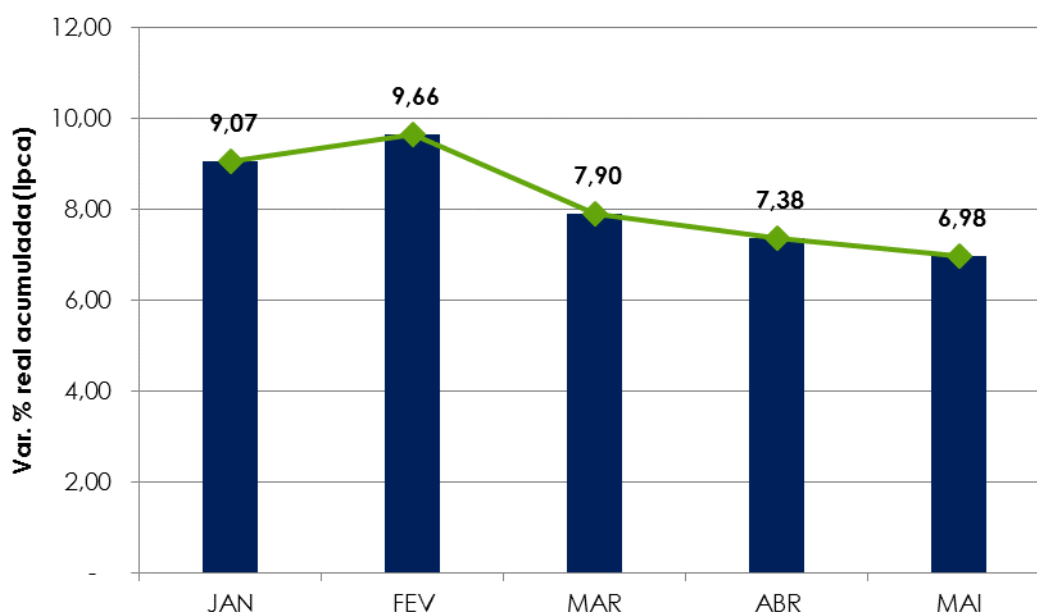
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a maio de 2018, em relação a igual período de 2017, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+6,98%**.

DESEMPENHO DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2018/2017

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)		
	JAN-MAI/18 [A]	JAN-MAI/17 [B]	NOMINAL [A]/[B]	REAL (IPCA) [A]/[B]	
				MÊS	ACUM.
JAN	147.966	131.898	12,18	9,07	9,07
FEV	103.100	90.710	13,66	10,52	9,66
MAR	103.814	97.335	6,66	3,87	7,90
ABR	122.385	112.469	8,82	5,89	7,38
MAI	103.911	96.074	8,16	5,16	6,98
<b>TOTAL</b>	<b>581.177</b>	<b>528.485</b>	<b>9,97</b>	<b>-</b>	<b>6,98</b>

DESEMPENHO DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2018/2017



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:



- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS**  
**VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>ABR/18</u> ABR/17	<u>DEZ/17-ABR/18</u> DEZ/16-ABR/17
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	8,94%	4,48%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	8,60%	7,23%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	2,20%	-0,19%
. MASSA SALARIAL	3,39%	3,03%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	9,32%	17,94%

- arrecadação do PRT/PERT/Parcelamentos da Dívida Ativa conforme a tabela abaixo: a arrecadação foi influenciada pelos recolhimentos na modalidade à vista, no mês de janeiro de 2018, em virtude de condições favoráveis nos montantes a recolher de acréscimos legais (redução de 90% dos juros e de 70% das multas);

**ARRECADAÇÃO DO PERT/PRT/PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/18 [A]	JAN-MAI/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
PREVIDÊNCIA	989	219	770	351,73
DEMAIS	11.289	2.671	8.618	322,62
<b>TOTAL</b>	<b>12.278</b>	<b>2.890</b>	<b>9.388</b>	<b>324,82</b>

- aumento das alíquotas do PIS/Cofins sobre combustíveis (Decreto 9.101/17), com efeito na arrecadação, a partir de agosto de 2017;
- arrecadação atípica, referente ao ganho de capital na alienação de bens, em janeiro de 2017.

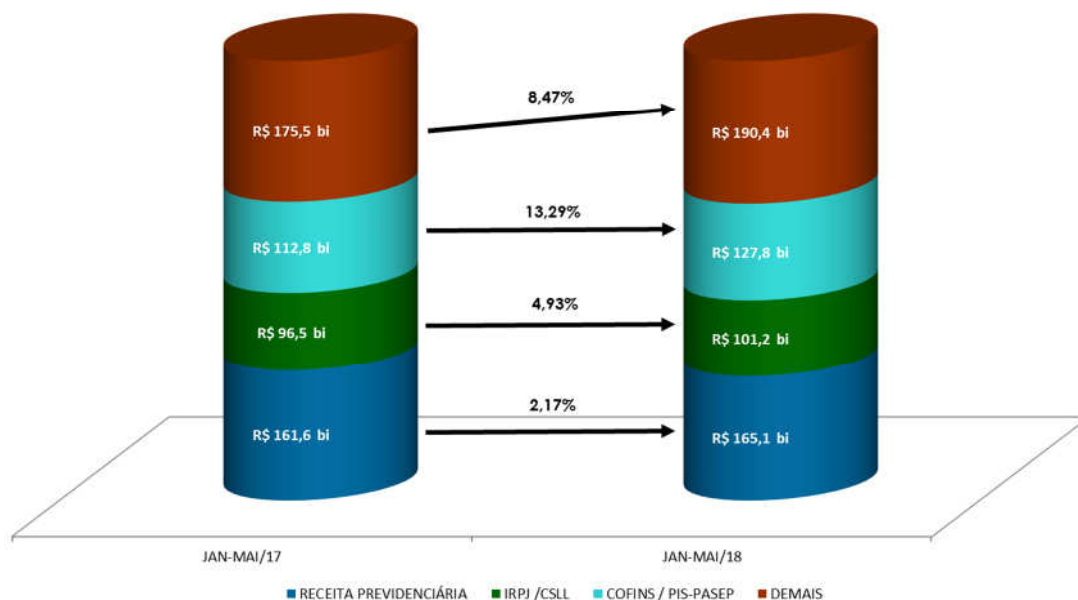
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-MAI/18 [A]	JAN-MAI/17 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
COFINS/PIS-PASEP	127.786	112.796	14.990	13,29
IRPJ/CSLL	101.218	96.460	4.758	4,93
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	22.311	18.170	4.141	22,79
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	165.147	161.637	3.510	2,17
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	51.653	49.289	2.364	4,80
IPI (Exceto Vinculado)	15.133	13.789	1.345	9,75
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	12.605	11.830	775	6,55
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	4.880	4.552	328	7,20
IRPF	16.444	16.852	(408)	(2,42)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	18.231	20.330	(2.099)	(10,33)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	49.166	40.735	8.431	20,70
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>584.574</b>	<b>546.440</b>	<b>38.134</b>	<b>6,98</b>

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2018 - IPCA)**



**ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/18 [A]	JAN-MAI/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	28.035	17.488	10.548	60,31
. COMÉRCIO ATACADISTA	35.006	30.476	4.530	14,86
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	14.287	11.523	2.764	23,99
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	4.458	2.270	2.189	96,43
. COMÉRCIO VAREJISTA	26.742	24.747	1.995	8,06
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	18.990	17.099	1.891	11,06
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	11.304	9.948	1.356	13,63
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	6.159	5.102	1.056	20,70
. METALURGIA	4.086	3.102	984	31,73
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	7.945	6.983	962	13,77
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>157.012</b>	<b>128.739</b>	<b>28.273</b>	<b>21,96</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>262.415</b>	<b>256.064</b>	<b>6.350</b>	<b>2,48</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>419.427</b>	<b>384.803</b>	<b>34.624</b>	<b>9,00</b>

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>1</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 15.719 milhões/+23,01% e IPI-Vinculado R\$ 6.592 milhões/+22,27%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 6,32% na taxa média de câmbio e do crescimento de 17,94% no valor em dólares (volume) das importações;
- **IPI-Fumo (R\$ 2.267 milhões/+9,02%):** esse resultado decorre em razão do aumento de saídas de estabelecimentos produtores, em dezembro de 2016, em função do aumento da alíquota desse tributo (Decreto 8.656/16), com subsequente redução de saídas, em meses posteriores, afetando, para baixo, a base de comparação, especialmente, os meses de janeiro a março de 2017;
- **IPI-Automóveis (R\$ 1.867 milhões/+11,09%):** resultado decorrente, principalmente, do crescimento de **14,95%** no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2017 a abril de 2018/dezembro em comparação com o período de dezembro de 2016 a abril de 2017 – conforme dados da Anfavea);
- **IPI-Outros (R\$ 9.893 milhões/+12,30%):** resultado influenciado pela conjugação dos seguintes fatores: a) crescimento de 4,48% na produção industrial de dezembro de 2017 a março de 2018/dezembro em comparação com dezembro de 2016 a abril de 2017 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE); b) Redução no valor de compensações no período (jan-mai 18: R\$ 1.398,18 Milhões; jan-mai 17: R\$ 1.573,38 Milhões);

<sup>1</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a maio de 2018 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

**ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/18 [A]	JAN-MAI/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. METALURGIA	592	267	325	121,37
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	1.250	1.072	178	16,64
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.426	1.295	130	10,06
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>3.268</b>	<b>2.635</b>	<b>633</b>	<b>24,04</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>6.625</b>	<b>6.175</b>	<b>451</b>	<b>7,30</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>9.893</b>	<b>8.809</b>	<b>1.084</b>	<b>12,30</b>

- **IRPF (R\$ 16.444 milhões/-2,42%)**: O resultado reflete, principalmente, o decréscimo dos recolhimentos dos ganho de capital na alienação de bens, em razão de recolhimentos atípicos ocorridos em janeiro de 2017;

**ARRECAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/18 [A]	JAN-MAI/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	9.863	9.655	208	2,16
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	2.480	3.036	(557)	(18,33)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	647	472	176	37,27
CARNÊ-LEÃO	1.786	1.850	(65)	(3,49)
OUTROS	1.668	1.839	(171)	(9,29)
<b>TOTAL</b>	<b>16.444</b>	<b>16.852</b>	<b>(408)</b>	<b>(2,42)</b>

- **IRPJ (R\$ 64.532 milhões/+6,39%) e CSLL (R\$ 36.686 milhões/+2,46%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, ao incremento na arrecadação referente à estimativa mensal relativa a empresas não financeiras. Houve recolhimentos extraordinários, em fevereiro de 2018, de, aproximadamente, R\$ 1,4 bilhão, referentes a operações envolvendo ativos de empresas.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/18 [A]	JAN-MAI/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	52.673	47.459	5.214	10,99
FINANCEIRA	16.827	19.560	(2.733)	(13,97)
DEMAIS	35.846	27.899	7.947	28,48
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	7.882	9.543	(1.661)	(17,41)
FINANCEIRA	3.300	3.838	(538)	(14,02)
DEMAIS	4.582	5.705	(1.123)	(19,69)
LUCRO PRESUMIDO	22.266	22.203	63	0,29
OUTROS	18.397	17.255	1.142	6,62
<b>TOTAL</b>	<b>101.218</b>	<b>96.460</b>	<b>4.758</b>	<b>4,93</b>

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/18 [A]	JAN-MAI/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	2.798	207	2.591	1.253,58
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	2.162	519	1.643	316,47
. ELETRICIDADE	4.879	3.401	1.478	43,46
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	5.211	4.175	1.036	24,82
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	6.653	5.797	855	14,75
. COMÉRCIO VAREJISTA	5.162	4.577	585	12,77
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	2.643	2.345	298	12,72
. OUTRAS ATIVID. PROFIS., CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	711	416	295	70,80
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	636	345	291	84,45
. TELECOMUNICAÇÕES	748	469	279	59,54
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>31.602</b>	<b>22.251</b>	<b>9.351</b>	<b>42,02</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>69.616</b>	<b>74.209</b>	<b>(4.593)</b>	<b>(6,19)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>101.218</b>	<b>96.460</b>	<b>4.758</b>	<b>4,93</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 51.653 milhões/+4,80%):** o resultado reflete:a) variação nominal de +3,03% (IPCA 0,21%) da massa salarial habitual nos meses de dezembro de 2017 e março de 2018 em relação a igual período do ano anterior e, b) crescimento nominal de 18,39% do imposto recolhido em razão de pagamentos associados com o PLR (participação dos lucros e resultados).

- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 18.231 milhões/-10,33%):** resultado explicado pelos decréscimos nominais de 20,20% no item “Aplicações de Renda Fixa (PF e PJ)”, de 18,83% no item “Fundos de Renda Fixa” e de 8,77% no item “Operações de Swap”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 12.605 milhões/+6,55%):** resultado explicado pelos aumentos nominais de 55,23% no item “Rendimentos do Trabalho”, de 17,23% no item “Juros sobre Capital Próprio” e de 22,29% no item “Royalties e Assistência Técnica”.
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 4.880 milhões/+7,20%):** resultado que reflete os aumentos nominais de 10,52% na arrecadação do item “Remuneração de serviços prestados à PJ” e de 1,10% no item “Prêmio obtido em Concursos e Sorteios”.
- **IOF (R\$ 14.585 milhões/-0,49%):** o resultado é explicado, principalmente, por a) combinação do crescimento da arrecadação nas operações de crédito, das pessoas físicas, com a redução da arrecadação nas operações com títulos e valores mobiliários; b) arrecadação atípica, em abril de 2017, no item operações de câmbio na entrada de moedas.

**ARRECAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/18 [A]	JAN-MAI/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	3.468	3.371	97	2,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	6.402	5.958	444	7,45
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	1.599	1.323	276	20,88
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	415	777	(362)	(46,62)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>11.884</b>	<b>11.429</b>	<b>455</b>	<b>3,98</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	421	891	(470)	(52,75)
DEMAIS	2.280	2.337	(57)	(2,45)
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>2.701</b>	<b>3.228</b>	<b>(527)</b>	<b>(16,33)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14.585</b>	<b>14.657</b>	<b>(72)</b>	<b>(0,49)</b>

- **Cofins (R\$ 100.781 milhões/+13,81%) e PIS/Pasep (R\$ 27.005 milhões/+11,39%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) variações reais positiva de 7,23% do volume de vendas (PMC-IBGE) e negativa de 0,19% do volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2017 e abril de 2018 em relação à dezembro de 2016 e abril de 2017; b) melhor desempenho do setor de combustíveis, especialmente em razão do aumento das respectivas alíquotas a partir do último decêndio de julho de 2017 e c) melhor desempenho na arrecadação dos segmentos Importação, Demais Receitas e Demais Empresas, sobretudo pelo melhor desempenho da arrecadação de quase todos os segmentos econômicos.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/18 [A]	JAN-MAI/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	23.429	18.254	5.175	28,35
OUTROS	104.357	94.542	9.816	10,38
<b>TOTAL</b>	<b>127.786</b>	<b>112.796</b>	<b>14.990</b>	<b>13,29</b>

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/18 [A]	JAN-MAI/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	15.846	9.083	6.763	74,46
. COMÉRCIO ATACADISTA	12.680	10.341	2.340	22,63
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	5.403	4.341	1.062	24,47
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	1.826	1.195	632	52,90
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	1.504	1.174	330	28,12
. METALURGIA	1.227	929	298	32,07
. TRANSPORTE TERRESTRE	2.267	1.983	285	14,36
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	1.520	1.254	265	21,14
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	2.998	2.734	265	9,68
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	2.425	2.170	255	11,73
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>47.697</b>	<b>35.203</b>	<b>12.494</b>	<b>35,49</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>80.089</b>	<b>77.593</b>	<b>2.496</b>	<b>3,22</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>127.786</b>	<b>112.796</b>	<b>14.990</b>	<b>13,29</b>

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 19.186 milhões/+84,68%):** resultado influenciado pela arrecadação do PERT/PRT, principalmente em função das quitações antecipadas, em janeiro de 2018, crescimento da arrecadação dos depósitos judiciais e aumento nominal, de 5,49%, na arrecadação de Loterias.
- **Receita previdenciária (R\$ 165.147 milhões/+2,17%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2017 a abril de 2018, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 3,03% em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há um crescimento de 0,21%.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, até o mês de abril de 2018, um saldo positivo de 336.855 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+248,9 mil postos), indústria de transformação (+101,3 mil postos) e comércio (-66,5 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 283.118 postos de trabalho.

### III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE MAIO DE 2018 EM RELAÇÃO A MAIO DE 2017 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de maio de 2018, variação real (IPCA) de **5,16%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

Os principais fatores que, além do desempenho da economia, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- Crescimento da arrecadação do IRPJ/CSLL, especialmente das insituições não financeiras;
- elevação nas alíquotas de Pis/Cofins incidentes sobre gasolina e diesel, com efeito na arrecadação a partir de agosto de 2017 (Decreto 9.101/17);

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>2</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 3.215 milhões/+17,78%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.379 milhões/+15,64%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 13,29% na taxa média de câmbio e do crescimento de 9,32% no valor em dólares (volume) das importações;
- **IPI-Automóveis (R\$ 389 milhões/+45,01%):** resultado decorrente do crescimento de 35,73% no volume de vendas ao mercado interno (abril-2018/abril-2017 - Carta da Anfavea);
- **IPI-Outros (R\$ 1.921 milhões/+12,59%)** resultado decorrente, principalmente, do crescimento de 8,94% na produção industrial de maio de 2018 em relação a maio de 2017 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE);

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

**ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: MAIO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/18 [A]	MAI/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. METALURGIA	145	48	97	203,19
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	232	202	30	14,83
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	105	90	15	16,39
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>482</b>	<b>340</b>	<b>142</b>	<b>41,77</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>1.439</b>	<b>1.366</b>	<b>73</b>	<b>5,32</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>1.921</b>	<b>1.706</b>	<b>215</b>	<b>12,59</b>

<sup>2</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de maio de 2018 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.



- **IRPF (R\$ 3.322 milhões/+3,66%)**: resultado decorrente, principalmente, do acréscimo na arrecadação dos ganhos de capital na alienação de bens e carnê-leão, conforme demonstrado na tabela abaixo;

**ARRECADAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: MAIO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/18 [A]	MAI/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	506	343	163	47,46
CARNÊ-LEÃO	369	325	44	13,55
OUTROS	2.447	2.536	(90)	(3,54)
<b>TOTAL</b>	<b>3.322</b>	<b>3.205</b>	<b>117</b>	<b>3,66</b>

- **IRPJ (R\$ 7.480 milhões/+17,13%) e CSLL (R\$ 4.114 milhões/+12,86%)**: esse resultado deve-se, basicamente, ao incremento de 24,11% na arrecadação referente à estimativa mensal, principalmente das empresas não financeiras.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: MAIO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/18 [A]	MAI/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	7.254	5.845	1.409	24,11
FINANCEIRA	1.617	1.640	(23)	(1,40)
DEMAIS	5.637	4.205	1.432	34,06
LUCRO PRESUMIDO	1.585	1.579	5	0,32
OUTROS	2.755	2.607	148	5,68
<b>TOTAL</b>	<b>11.594</b>	<b>10.032</b>	<b>1.562</b>	<b>15,57</b>

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: MAIO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/18 [A]	MAI/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	643	29	614	2.143,08
. ENTIDADES FINANCEIRAS	1.745	1.461	284	19,47
. ELETRICIDADE	469	326	143	43,93
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	142	51	90	176,07
. PRODUÇÃO FLORESTAL	87	4	82	1.875,23
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	305	236	68	28,90
. TRANSPORTE TERRESTREMO	230	169	61	36,28
. METALURGIA	99	39	60	155,32
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	250	193	57	29,59
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	174	124	50	40,68
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>4.144</b>	<b>2.633</b>	<b>1.512</b>	<b>57,42</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>7.450</b>	<b>7.399</b>	<b>51</b>	<b>0,68</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>11.594</b>	<b>10.032</b>	<b>1.562</b>	<b>15,57</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 9.454 milhões/+3,57%):** o resultado reflete, principalmente, o crescimento dos recolhimentos de PLR e dos recolhimentos ligados às aposentadorias do regime geral e do servidor público;
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 2.988 milhões/-17,22%):** resultado explicado pelos decréscimos nominais de 28,13% no item “Aplicações de Renda Fixa (PF e PJ)”, de 28,31% no item “Fundos de Renda Fixa”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 1.949 milhões/+18,20%):** resultado explicado pelos aumentos nominais de 38,94% no item “Rendimentos do Trabalho” e de 13,19% no item “Royalties e Assistência Técnica”.
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 969 milhões/+15,27%):** resultado explicado pelos os aumentos nominais de 15,84% na arrecadação do item “Remuneração de serviços prestados à PJ”.
- **IOF (R\$ 3.139 milhões/+2,49%):** o resultado é explicado em razão do crescimento da arrecadação do IOF incidente nas operações de crédito;

**ARRECAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: MAIO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/18 [A]	MAI/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	657	621	35	5,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	1.278	1.241	36	2,93
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	300	250	49	19,72
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	59	55	4	6,71
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>2.293</b>	<b>2.168</b>	<b>125</b>	<b>5,75</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	73	131	(58)	(44,39)
DEMAIS	431	429	2	0,35
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>504</b>	<b>560</b>	<b>(57)</b>	<b>(10,11)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.796</b>	<b>2.728</b>	<b>68</b>	<b>2,49</b>

- **Cofins (R\$ 19.662 milhões/+11,72%) e PIS/Pasep (R\$ 5.150 milhões/+9,80%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) variações reais positivas de 8,60% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 2,20% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre abril de 2018 e abril de 2017; b) melhor desempenho do setor de combustíveis, especialmente em razão do aumento das respectivas alíquotas a partir do último decêndio de julho de 2017 e c) melhor desempenho na arrecadação do segmento Importação.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: MAIO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/18 [A]	MAI/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	4.553	3.975	578	14,53
OUTROS	20.259	18.314	1.945	10,62
<b>TOTAL</b>	<b>24.812</b>	<b>22.289</b>	<b>2.523</b>	<b>11,32</b>

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: MAIO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/18 [A]	MAI/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	3.497	1.912	1.585	82,89
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.134	956	179	18,68
. TRANSPORTE TERRESTRE	468	371	98	26,39
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	323	234	89	38,06
. COMÉRCIO ATACADISTA	2.234	2.155	79	3,65
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	319	249	70	28,07
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	495	425	70	16,41
. TELECOMUNICAÇÕES	595	529	66	12,48
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	596	537	59	11,07
. CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA	55	8	46	545,14
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>9.716</b>	<b>7.376</b>	<b>2.340</b>	<b>31,73</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>15.096</b>	<b>14.913</b>	<b>183</b>	<b>1,22</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>24.812</b>	<b>22.289</b>	<b>2.523</b>	<b>11,32</b>

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 2.505 milhões/19,02%):** resultado influenciado pela conjugação dos seguintes fatores a) crescimento na arrecadação referente aos recolhimentos de 584 milhões, em maio de 2018, no Programa de Regularização Tributária (PRT/PERT); recolhimento de 585 milhões em depósitos judiciais e, c) redução nominal, de (2,19%), na arrecadação de Loterias.
- **Receita previdenciária (R\$ 32.918 milhões/+1,07%):** a massa salarial habitual de abril de 2018 em relação a abril de 2017, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 3,39%. Com atualização pelo IPCA, há um crescimento de 0,61%.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, para o mês de março 2018, um saldo positivo de 115.898 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+64,2 mil postos), indústria de transformação (+24,1 mil postos) e construção civil (+14,3 mil postos).

#### **IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE MAIO DE 2018 EM RELAÇÃO A ABRIL DE 2018 (Tabelas I e I-A).**

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de março de 2018, variação real (IPCA) de **-15,43%** em relação ao mês anterior.

Esse resultado decorreu, principalmente, em razão do recolhimento, em abril/18, da 1ª cota ou cota única do IRPF e, também, do recolhimento da 1ª cota ou cota única do IRPJ/CSLL em decorrência do encerramento, em março/18, do balanço para os regimes de tributação com apuração trimestral.

## V. ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2015 A 2017 E JANEIRO A MAIO DE 2018**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2015		2016		2017		2018	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	445.910	32,37	461.219	34,29	442.401	32,99	205.093	35,08
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	402.016	29,18	389.322	28,95	396.374	29,56	157.449	26,93
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	454.125	32,96	411.659	30,61	425.304	31,71	188.271	32,21
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	40.101	2,91	35.805	2,66	35.546	2,65	14.591	2,50
OUTROS	35.602	2,58	46.919	3,49	41.402	3,09	19.171	3,28
<b>TOTAL</b>	<b>1.377.754</b>	<b>100,00</b>	<b>1.344.923</b>	<b>100,00</b>	<b>1.341.027</b>	<b>100,00</b>	<b>584.574</b>	<b>100,00</b>

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2015 a 2017. A base renda e propriedade, em 2016, foi impactada pelo regime de regularização cambial e tributária-RERCT, motivo para o crescimento da participação dessa base no conjunto. Além disto, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

### (\*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

### **1. Tributos sobre Renda e Propriedade**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

### **2. Tributos sobre Folha de Salários**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

### **3. Tributos sobre Bens e Serviços**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

### **4. Tributos sobre Transações Financeiras;**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

## **5. Outros Tributos.**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

### **Receitas de Parcelamento**

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

### **Receitas do Simples-Nacional**

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que alocada a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.



## VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### a) Parcelamentos

#### a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2017 e nos meses de janeiro a maio de 2018.

**ARRECAÇÃO DO REFIS**  
**PERÍODO: 2017 E JANEIRO A MAIO DE 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>171</b>
JAN	14
FEV	13
MAR	(40)
ABR	13
MAI	10
<b>JAN-MAI 2018</b>	<b>11</b>

#### a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

**ARRECAÇÃO DO PAES**  
**PERÍODO: 2017 E JANEIRO A MAIO DE 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>229</b>	<b>-</b>	<b>235</b>	<b>-</b>
JAN	0	167	20	1.617	20	1.784
FEV	0	127	2	1.553	2	1.680
MAR	0	109	31	1.527	31	1.636
ABR	0	66	2	1.456	2	1.522
MAI	0	40	2	1.382	2	1.422
<b>JAN-MAI 2018</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>57</b>	<b>-</b>	<b>58</b>	<b>-</b>

**ARRECAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)**  
**PERÍODO: 2017 E JANEIRO A MAIO DE 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2017	2018					
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	TOTAL
I. IMPORTAÇÃO	0	-	-	-	-	-	-
IPI	1	0	0	0	0	-	0
I. RENDA	10	0	0	0	0	0	1
IOF	-	-	-	-	-	-	-
COFINS	11	0	0	0	0	0	1
PIS/PASEP	13	0	0	0	0	0	0
CSLL	4	0	0	0	0	0	0
SIMPLES (*)	0	-	0	0	-	-	0
OUTRAS	0	0	0	0	0	0	0
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>

(\*) Art. 8º MP 303/06.

**a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

**ARRECAÇÃO DA LEI Nº 11.941/09**  
**PERÍODO: 2009 A 2017 E JANEIRO A MAIO DE 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN	121	256	377
FEV	107	244	351
MAR	103	244	347
ABR	107	251	358
MAI	98	230	328
<b>JAN-MAI 2018</b>	<b>537</b>	<b>1.225</b>	<b>1.762</b>

#### a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

**ARRECAÇÃO DA LEI Nº 12.865/13**  
**PERÍODO: 2013 A 2017 E JANEIRO A MAIO DE 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN	23	74	136	210	233
FEV	60	205	137	342	402
MAR	20	61	137	198	218
ABR	21	100	138	238	259
MAI	18	60	139	198	216
JAN-MAI 2018	142	500	687	1.187	1.328

#### a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

**ARRECAÇÃO DA LEI Nº 12.996/14**  
**PERÍODO: 2014 A 2017 E JANEIRO A MAIO DE 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN	83	233	316
FEV	65	183	247
MAR	63	179	243
ABR	62	204	266
MAI	60	170	230
JAN-MAI 2018	333	968	1.302

### a.6) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

**ARRECAÇÃO DA LEI Nº 13.496/17**  
**PERÍODO: 2017 E JANEIRO A MAIO DE 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN	0	-	0
FEV	22	70	93
MAR	33	87	120
ABR	55	141	195
MAI	109	1.164	1.272
JUN	42	217	258
JUL	80	412	492
AGO	218	1.585	1.804
SET	323	2.467	2.790
OUT	554	3.717	4.272
NOV	516	3.865	4.382
DEZ	386	2.536	2.922
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>2.338</b>	<b>16.262</b>	<b>18.600</b>
JAN	501	5.853	6.354
FEV	143	635	778
MAR	120	588	708
ABR	111	567	678
MAI	113	585	698
<b>JAN-MAI 2018</b>	<b>989</b>	<b>8.228</b>	<b>9.216</b>

### b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**ARRECAÇÃO DO SIMPLES**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES					
	RFB		ICMS/ISS		TOTAL	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
JAN	8.187	5.518	1.954	1.706	10.141	7.223
FEV	5.365	4.318	1.505	1.316	6.870	5.634
MAR	5.232	4.481	1.453	1.344	6.685	5.825
ABR	5.766	4.845	1.597	1.473	7.362	6.318
MAI	5.683	4.789	1.604	1.437	7.286	6.226
<b>JAN-MAI</b>	<b>30.233</b>	<b>23.951</b>	<b>8.113</b>	<b>7.276</b>	<b>38.345</b>	<b>31.227</b>

**c) Decomposição da arrecadação do IRPJ**
**ARRECAÇÃO DO IRPJ  
PERÍODO: 2017 E JANEIRO A MAIO DE 2018  
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>73.676</b>	<b>61,28</b>	<b>29.569</b>	<b>24,60</b>	<b>16.975</b>	<b>14,12</b>	<b>120.220</b>	<b>100,00</b>
JAN	16.209	67,54	6.035	25,15	1.753	7,31	23.997	100,00
FEV	7.408	76,46	1.071	11,05	1.209	12,48	9.688	100,00
MAR	6.929	75,41	992	10,80	1.267	13,79	9.188	100,00
ABR	7.052	51,29	5.348	38,90	1.350	9,82	13.749	100,00
MAI	5.154	68,90	1.027	13,74	1.299	17,36	7.480	100,00
<b>JAN-MAI 2018</b>	<b>42.751</b>	<b>66,69</b>	<b>14.474</b>	<b>22,58</b>	<b>6.878</b>	<b>10,73</b>	<b>64.103</b>	<b>100,00</b>

**d) Arrecadação dos rendimentos de capital**
**ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL  
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2018/2017  
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
JAN	509	530	71	114	1.679	1.642	1.667	1.958	1.187	1.152	5.112	5.395
FEV	422	584	70	154	178	67	1.374	1.645	1.081	1.038	3.125	3.487
MAR	498	571	48	49	725	529	1.181	1.472	1.057	884	3.510	3.505
ABR	683	832	100	69	158	196	1.308	1.693	1.136	972	3.385	3.761
MAI	519	724	98	39	121	115	1.175	1.635	1.075	997	2.988	3.510
<b>JAN-MAI</b>	<b>2.631</b>	<b>3.241</b>	<b>387</b>	<b>424</b>	<b>2.861</b>	<b>2.547</b>	<b>6.705</b>	<b>8.402</b>	<b>5.537</b>	<b>5.044</b>	<b>18.121</b>	<b>19.658</b>
<b>VAR. % 2018/2017</b>	<b>-18,83</b>		<b>-8,77</b>		<b>12,31</b>		<b>-20,20</b>		<b>9,78</b>		<b>-7,82</b>	

### e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a maio dos anos de 2017 e 2018.

**ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/18 [A]	JAN-MAI/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]% (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	16.060	14.480	1.580	7,90
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	487	672	(185)	(29,49)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	21	81	(60)	(74,95)
Outros	-	-	-	-
<b>TOTAL REPASSES</b>	<b>16.567</b>	<b>15.232</b>	<b>1.335</b>	<b>5,81</b>

### f) Receitas administradas por outros órgãos

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/18 [A]	JAN-MAI/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	20.521	14.775	5.747	38,90
OUTROS	1.840	1.777	63	3,56
<b>TOTAL</b>	<b>22.362</b>	<b>16.552</b>	<b>5.810</b>	<b>35,10</b>

**g) Desonerações Tributárias**
**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS  
PERÍODO: MAIO - 2018/2017  
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2018 [A]	2017 [B]	[A] - [B]
INOVAR-Auto	-	74	(74)
Vale-Cultura	-	70	(70)
Folha de Salários	1.160	1.207	(47)
Lucro Presumido	110	107	3
IPI-Total	125	121	3
Entidades Beneficentes - Cebas	125	122	3
IRPF-Transportadores	139	135	4
Depreciação Acelerada BK	152	148	4
Transporte Coletivo	155	151	4
Tributação PLR	204	198	6
Planos de Saúde	207	201	6
Prorrogação SUDAM/SUDENE	517	503	14
Cesta Básica	943	917	26
Simplex e MEI	1.172	1.139	33
Outros	2.515	2.445	70
<b>TOTAL</b>	<b>7.524</b>	<b>7.538</b>	<b>(14)</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2018 e 2017 das desonerações instituídas desde 2010.

**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS  
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2018/2017  
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2018 [A]	2017 [B]	[A] - [B]
INOVAR-Auto	-	295	(295)
Vale-Cultura	-	281	(281)
Folha de Salários	4.086	4.318	(232)
Lucro Presumido	439	427	12
IPI-Total	499	485	14
Entidades Beneficentes - Cebas	501	487	14
IRPF-Transportadores	556	541	15
Depreciação Acelerada BK	609	592	17
Transporte Coletivo	621	604	17
Tributação PLR	815	793	22
Planos de Saúde	826	804	22
Cesta Básica	3.770	3.667	103
Simplex e MEI	4.684	4.557	127
Outros	10.054	9.780	274
<b>TOTAL</b>	<b>27.459</b>	<b>27.631</b>	<b>(172)</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2018 e 2017 das desonerações instituídas desde 2010.

# ANEXOS



**TABELA I**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: ABRIL E MAIO DE 2018 E MAIO DE 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2018		2017	VARIACÃO (%)	
	MAIO	ABRIL	MAIO	MAI/18 ABR/18	MAI/18 MAI/17
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.215	3.163	2.654	1,62	21,14
I.P.I-TOTAL	4.238	4.556	3.693	(6,97)	14,77
I.P.I-FUMO	413	432	425	(4,42)	(2,82)
I.P.I-BEBIDAS	137	215	189	(36,31)	(27,73)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	389	461	261	(15,56)	49,15
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.379	1.352	1.159	1,95	18,94
I.P.I-OUTROS	1.921	2.096	1.659	(8,36)	15,80
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	26.163	39.777	24.131	(34,23)	8,42
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.322	8.988	3.116	(63,04)	6,62
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	7.480	13.749	6.209	(45,60)	20,47
ENTIDADES FINANCEIRAS	945	1.081	1.006	(12,59)	(6,06)
DEMAIS EMPRESAS	6.535	12.668	5.203	(48,41)	25,60
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	15.361	17.039	14.806	(9,85)	3,75
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.454	10.703	8.875	(11,67)	6,52
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	2.988	3.385	3.510	(11,71)	(14,86)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.949	1.999	1.603	(2,51)	21,58
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	969	952	817	1,77	18,56
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.796	3.139	2.653	(10,93)	5,42
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	(3)	10	19	-	-
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	19.662	20.340	17.110	(3,33)	14,91
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.437	1.424	1.591	0,91	(9,70)
DEMAIS EMPRESAS	18.225	18.916	15.519	(3,65)	17,44
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.150	5.395	4.561	(4,54)	12,93
ENTIDADES FINANCEIRAS	238	242	255	(1,86)	(6,70)
DEMAIS EMPRESAS	4.913	5.153	4.306	(4,67)	14,10
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	4.114	7.370	3.544	(44,18)	16,08
ENTIDADES FINANCEIRAS	674	810	617	(16,81)	9,23
DEMAIS EMPRESAS	3.440	6.560	2.927	(47,56)	17,52
CIDE-COMBUSTÍVEIS	446	456	497	(2,21)	(10,19)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.707	2.720	2.541	(0,47)	6,53
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.505	2.549	3.008	(1,71)	(16,71)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>70.993</b>	<b>89.475</b>	<b>64.409</b>	<b>(20,66)</b>	<b>10,22</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>32.918</b>	<b>32.910</b>	<b>31.665</b>	<b>0,02</b>	<b>3,96</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>103.911</b>	<b>122.385</b>	<b>96.074</b>	<b>(15,10)</b>	<b>8,16</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>2.281</b>	<b>8.421</b>	<b>1.620</b>	<b>(72,91)</b>	<b>40,83</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>106.192</b>	<b>130.806</b>	<b>97.694</b>	<b>(18,82)</b>	<b>8,70</b>

**TABELA I-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: ABRIL E MAIO DE 2018 E MAIO DE 2017**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2018		2017	VARIACÃO (%)	
	MAIO	ABRIL	MAIO	MAI/18 ABR/18	MAI/18 MAI/17
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.215	3.176	2.729	1,22	17,78
I.P.I-TOTAL	4.238	4.574	3.798	(7,34)	11,58
I.P.I-FUMO	413	434	437	(4,80)	(5,52)
I.P.I-BEBIDAS	137	216	195	(36,57)	(29,74)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	389	462	268	(15,89)	45,01
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.379	1.358	1.192	1,55	15,64
I.P.I-OUTROS	1.921	2.104	1.706	(8,73)	12,59
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	26.163	39.936	24.820	(34,49)	5,41
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.322	9.024	3.205	(63,18)	3,66
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	7.480	13.804	6.386	(45,81)	17,13
ENTIDADES FINANCEIRAS	945	1.085	1.035	(12,94)	(8,66)
DEMAIS EMPRESAS	6.535	12.719	5.352	(48,62)	22,11
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	15.361	17.107	15.228	(10,21)	0,87
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.454	10.746	9.129	(12,02)	3,57
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	2.988	3.398	3.610	(12,06)	(17,22)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.949	2.007	1.649	(2,90)	18,20
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	969	956	840	1,36	15,27
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.796	3.152	2.728	(11,28)	2,49
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	(3)	11	19	-	-
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	19.662	20.421	17.598	(3,72)	11,72
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.437	1.429	1.636	0,51	(12,21)
DEMAIS EMPRESAS	18.225	18.992	15.962	(4,04)	14,18
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.150	5.417	4.691	(4,92)	9,80
ENTIDADES FINANCEIRAS	238	243	262	(2,25)	(9,29)
DEMAIS EMPRESAS	4.913	5.174	4.429	(5,05)	10,93
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	4.114	7.399	3.645	(44,40)	12,86
ENTIDADES FINANCEIRAS	674	813	635	(17,15)	6,20
DEMAIS EMPRESAS	3.440	6.586	3.011	(47,77)	14,26
CIDE-COMBUSTÍVEIS	446	458	511	(2,60)	(12,69)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.707	2.731	2.614	(0,87)	3,57
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.505	2.559	3.094	(2,10)	(19,02)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>70.993</b>	<b>89.833</b>	<b>66.248</b>	<b>(20,97)</b>	<b>7,16</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>32.918</b>	<b>33.042</b>	<b>32.569</b>	<b>(0,37)</b>	<b>1,07</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>103.911</b>	<b>122.875</b>	<b>98.817</b>	<b>(15,43)</b>	<b>5,16</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>2.281</b>	<b>8.455</b>	<b>1.666</b>	<b>(73,02)</b>	<b>36,92</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>106.192</b>	<b>131.330</b>	<b>100.483</b>	<b>(19,14)</b>	<b>5,68</b>

**TABELA II**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2018	2017	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2018	2017
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	15.633	12.363	26,45	2,59	2,27
I.P.I-TOTAL	21.604	18.555	16,43	3,58	3,41
I.P.I-FUMO	2.254	2.013	11,97	0,37	0,37
I.P.I-BEBIDAS	1.099	1.179	(6,77)	0,18	0,22
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.857	1.625	14,23	0,31	0,30
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	6.556	5.216	25,69	1,09	0,96
I.P.I-OUTROS	9.838	8.522	15,45	1,63	1,57
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	167.333	158.089	5,85	27,73	29,03
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	16.375	16.319	0,35	2,71	3,00
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	64.103	58.599	9,39	10,62	10,76
ENTIDADES FINANCEIRAS	10.828	12.162	(10,97)	1,79	2,23
DEMAIS EMPRESAS	53.275	46.437	14,73	8,83	8,53
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	86.854	83.171	4,43	14,39	15,28
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	51.356	47.670	7,73	8,51	8,76
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	18.121	19.658	(7,82)	3,00	3,61
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	12.526	11.440	9,49	2,08	2,10
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.852	4.403	10,20	0,80	0,81
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	14.504	14.178	2,30	2,40	2,60
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	61	91	(32,89)	0,01	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	100.217	85.658	17,00	16,61	15,73
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.630	7.972	(4,29)	1,26	1,46
DEMAIS EMPRESAS	92.586	77.686	19,18	15,34	14,27
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	26.853	23.450	14,51	4,45	4,31
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.264	1.306	(3,24)	0,21	0,24
DEMAIS EMPRESAS	25.588	22.144	15,56	4,24	4,07
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	36.437	34.585	5,36	6,04	6,35
ENTIDADES FINANCEIRAS	9.262	10.452	(11,39)	1,53	1,92
DEMAIS EMPRESAS	27.175	24.132	12,61	4,50	4,43
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2.169	2.370	(8,52)	0,36	0,44
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	13.082	12.717	2,88	2,17	2,34
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	19.051	10.057	89,43	3,16	1,85
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>416.944</b>	<b>372.114</b>	<b>12,05</b>	<b>69,10</b>	<b>68,34</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>164.233</b>	<b>156.371</b>	<b>5,03</b>	<b>27,22</b>	<b>28,72</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>581.177</b>	<b>528.485</b>	<b>9,97</b>	<b>96,32</b>	<b>97,06</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>22.223</b>	<b>15.999</b>	<b>38,90</b>	<b>3,68</b>	<b>2,94</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>603.400</b>	<b>544.485</b>	<b>10,82</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA II-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2018	2017	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2018	2017
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	15.719	12.779	23,01	2,59	2,27
I.P.I-TOTAL	21.725	19.180	13,27	3,58	3,41
I.P.I-FUMO	2.267	2.079	9,02	0,37	0,37
I.P.I-BEBIDAS	1.106	1.219	(9,28)	0,18	0,22
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.867	1.680	11,09	0,31	0,30
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	6.592	5.391	22,27	1,09	0,96
I.P.I-OUTROS	9.893	8.809	12,30	1,63	1,56
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	168.345	163.510	2,96	27,74	29,04
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	16.444	16.852	(2,42)	2,71	2,99
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	64.532	60.656	6,39	10,63	10,77
ENTIDADES FINANCEIRAS	10.911	12.603	(13,42)	1,80	2,24
DEMAIS EMPRESAS	53.621	48.053	11,59	8,83	8,54
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	87.369	86.002	1,59	14,40	15,28
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	51.653	49.289	4,80	8,51	8,75
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	18.231	20.330	(10,33)	3,00	3,61
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	12.605	11.830	6,55	2,08	2,10
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.880	4.552	7,20	0,80	0,81
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	14.585	14.657	(0,49)	2,40	2,60
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	62	94	(34,51)	0,01	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	100.781	88.552	13,81	16,60	15,73
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.673	8.242	(6,90)	1,26	1,46
DEMAIS EMPRESAS	93.108	80.310	15,94	15,34	14,26
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	27.005	24.244	11,39	4,45	4,31
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.271	1.351	(5,89)	0,21	0,24
DEMAIS EMPRESAS	25.734	22.893	12,41	4,24	4,07
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	36.686	35.804	2,46	6,04	6,36
ENTIDADES FINANCEIRAS	9.336	10.835	(13,83)	1,54	1,92
DEMAIS EMPRESAS	27.350	24.969	9,53	4,51	4,44
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2.180	2.450	(11,01)	0,36	0,44
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	13.153	13.145	0,07	2,17	2,33
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	19.186	10.389	84,68	3,16	1,85
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>419.427</b>	<b>384.803</b>	<b>9,00</b>	<b>69,11</b>	<b>68,35</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>165.147</b>	<b>161.637</b>	<b>2,17</b>	<b>27,21</b>	<b>28,71</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>584.574</b>	<b>546.440</b>	<b>6,98</b>	<b>96,32</b>	<b>97,06</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>22.362</b>	<b>16.552</b>	<b>35,10</b>	<b>3,68</b>	<b>2,94</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>606.936</b>	<b>562.992</b>	<b>7,81</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA III**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2014 A MAIO DE 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	39.723	3.632	4.914	36.240	28.719	3.885	117.112	6.555	123.667
FEV	18.337	2.384	4.266	24.991	27.338	3.774	81.090	2.053	83.143
MAR	21.885	2.567	4.276	25.733	26.955	3.243	84.660	1.965	86.625
ABR	33.140	2.751	4.221	28.297	27.725	3.639	99.772	6.114	105.885
MAIO	21.022	2.825	4.245	26.226	28.034	3.573	85.925	1.971	87.897
JUN	23.972	2.926	3.777	26.669	28.060	3.811	89.213	2.174	91.387
JUL	25.314	2.706	4.200	28.118	28.119	4.303	92.759	6.058	98.816
AGO	22.590	2.845	4.092	27.183	29.285	6.322	92.318	2.060	94.377
SET	20.151	2.910	4.541	26.416	29.073	5.599	88.691	2.030	90.721
OUT	26.647	3.183	4.853	30.386	29.150	5.630	99.850	6.367	106.216
NOV	24.440	3.532	4.423	31.376	30.325	8.365	102.461	2.012	104.472
DEZ	27.215	3.263	4.219	27.394	45.068	5.765	112.924	1.820	114.744
<b>JAN-DEZ 2014</b>	<b>304.437</b>	<b>35.524</b>	<b>52.026</b>	<b>339.028</b>	<b>357.851</b>	<b>57.908</b>	<b>1.146.775</b>	<b>41.176</b>	<b>1.187.950</b>
JAN	39.929	4.029	4.724	36.813	30.021	4.906	120.422	4.860	125.282
FEV	21.960	2.258	4.194	27.389	28.281	4.616	88.698	1.284	89.982
MAR	24.936	2.291	5.480	26.927	28.524	4.350	92.508	1.605	94.112
ABR	33.986	2.670	4.732	30.057	29.311	5.043	105.799	3.442	109.241
MAIO	22.787	2.587	4.128	26.595	29.187	4.682	89.967	1.533	91.500
JUN	26.816	2.473	4.610	26.975	28.955	5.411	95.239	1.852	97.091
JUL	26.532	2.483	5.014	30.111	29.097	7.142	100.378	4.490	104.868
AGO	20.739	2.523	4.813	27.402	29.114	7.511	92.101	1.637	93.738
SET	21.628	2.796	5.094	28.196	28.919	6.985	93.618	1.621	95.239
OUT	26.780	2.703	4.995	30.445	29.008	5.317	99.248	4.282	103.530
NOV	22.953	2.694	4.204	29.814	28.927	5.215	93.807	1.654	95.461
DEZ	33.056	2.938	3.848	28.949	45.052	5.612	119.455	2.047	121.502
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>322.101</b>	<b>32.446</b>	<b>55.836</b>	<b>349.670</b>	<b>364.396</b>	<b>66.791</b>	<b>1.191.240</b>	<b>30.307</b>	<b>1.221.546</b>
JAN	43.392	2.962	4.130	39.711	30.865	5.084	126.143	3.242	129.385
FEV	20.040	2.132	3.793	26.805	29.455	4.439	86.663	1.188	87.851
MAR	24.931	2.301	4.107	28.851	29.885	4.461	94.536	1.242	95.779
ABR	36.441	2.598	3.409	32.061	30.357	4.614	109.479	1.417	110.895
MAIO	23.306	3.001	3.655	28.177	30.367	4.519	93.026	2.193	95.219
JUN	28.181	2.307	3.593	26.965	30.525	4.721	96.291	1.838	98.129
JUL	30.088	2.311	3.393	32.535	30.815	4.689	103.832	3.584	107.416
AGO	21.665	2.364	3.937	27.102	30.542	4.572	90.181	1.627	91.808
SET	23.163	2.651	3.665	28.256	29.942	5.548	93.224	1.546	94.770
OUT	51.536	2.816	3.670	31.139	30.285	26.924	146.369	2.432	148.801
NOV	26.554	2.739	3.856	31.130	30.843	4.840	99.961	2.284	102.245
DEZ	35.152	3.303	3.724	30.278	48.356	4.980	125.793	1.814	127.607
<b>JAN-DEZ 2016</b>	<b>364.448</b>	<b>31.486</b>	<b>44.930</b>	<b>363.009</b>	<b>382.235</b>	<b>79.390</b>	<b>1.265.498</b>	<b>24.406</b>	<b>1.289.904</b>
JAN	47.147	2.703	3.789	41.771	31.750	4.738	131.898	5.494	137.392
FEV	22.763	2.453	2.888	27.756	30.438	4.411	90.710	1.649	92.358
MAR	25.994	2.614	3.826	29.401	31.154	4.347	97.335	1.659	98.994
ABR	38.054	3.036	3.263	31.600	31.364	5.151	112.469	5.578	118.047
MAIO	24.131	2.534	3.813	28.253	31.665	5.679	96.074	1.620	97.694
JUN	30.113	2.866	3.855	28.799	31.829	4.860	102.322	1.778	104.100
JUL	29.337	2.762	3.855	31.182	31.768	5.932	104.837	5.111	109.948
AGO	24.952	2.664	4.297	31.426	32.681	6.208	102.228	1.978	104.206
SET	24.413	3.120	4.171	31.745	32.504	7.938	103.890	1.704	105.595
OUT	30.851	3.134	4.500	35.398	32.646	8.382	114.910	6.233	121.144
NOV	26.440	3.239	4.495	35.317	33.147	10.559	113.198	1.890	115.089
DEZ	35.503	3.306	3.816	33.583	51.229	8.155	135.591	2.250	137.842
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>359.698</b>	<b>34.431</b>	<b>46.568</b>	<b>386.229</b>	<b>402.176</b>	<b>76.361</b>	<b>1.305.463</b>	<b>36.945</b>	<b>1.342.408</b>
JAN	48.553	3.334	4.560	45.554	34.478	11.487	147.966	7.654	155.619
FEV	25.373	2.789	4.015	33.000	32.109	5.814	103.100	2.022	105.122
MAR	27.468	2.862	4.505	31.849	31.818	5.313	103.814	1.845	105.659
ABR	39.777	3.203	4.516	36.281	32.910	5.698	122.385	8.421	130.806
MAIO	26.163	2.859	4.593	32.079	32.918	5.298	103.911	2.281	106.192
<b>JAN-MAI 2018</b>	<b>167.333</b>	<b>15.048</b>	<b>22.189</b>	<b>178.763</b>	<b>164.233</b>	<b>33.610</b>	<b>581.177</b>	<b>22.223</b>	<b>603.400</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

**TABELA III-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2014 A MAIO DE 2018**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	51.582	4.716	6.381	47.059	37.293	5.045	152.075	8.511	160.587
FEV	23.649	3.075	5.502	32.230	35.257	4.867	104.578	2.647	107.225
MAR	27.967	3.281	5.464	32.884	34.446	4.145	108.185	2.511	110.697
ABR	42.068	3.492	5.358	35.919	35.193	4.619	126.648	7.761	134.409
MAIO	26.563	3.569	5.364	33.139	35.423	4.515	108.573	2.491	111.063
JUN	30.169	3.682	4.753	33.564	35.315	4.796	112.278	2.736	115.014
JUL	31.855	3.405	5.285	35.384	35.385	5.415	116.728	7.623	124.352
AGO	28.357	3.572	5.136	34.122	36.760	7.936	115.883	2.585	118.469
SET	25.152	3.633	5.668	32.971	36.288	6.989	110.700	2.533	113.234
OUT	33.121	3.956	6.032	37.768	36.232	6.998	124.107	7.913	132.020
NOV	30.223	4.368	5.469	38.800	37.501	10.344	126.706	2.488	129.194
DEZ	33.395	4.004	5.177	33.614	55.301	7.074	138.564	2.233	140.797
<b>JAN-DEZ 2014</b>	<b>384.099</b>	<b>44.752</b>	<b>65.590</b>	<b>427.453</b>	<b>450.393</b>	<b>72.741</b>	<b>1.445.028</b>	<b>52.032</b>	<b>1.497.060</b>
JAN	48.396	4.883	5.726	44.618	36.386	5.947	145.955	5.890	151.846
FEV	26.295	2.704	5.022	32.796	33.864	5.528	106.209	1.538	107.746
MAR	29.470	2.707	6.476	31.823	33.710	5.141	109.328	1.896	111.224
ABR	39.883	3.133	5.553	35.271	34.396	5.918	124.154	4.039	128.193
MAIO	26.544	3.014	4.809	30.979	34.000	5.454	104.800	1.786	106.586
JUN	30.992	2.858	5.327	31.176	33.464	6.254	110.071	2.140	112.212
JUL	30.475	2.852	5.759	34.586	33.422	8.203	115.296	5.157	120.453
AGO	23.768	2.892	5.516	31.405	33.367	8.609	105.557	1.877	107.433
SET	24.654	3.188	5.807	32.142	32.966	7.963	106.719	1.848	108.567
OUT	30.279	3.056	5.648	34.423	32.799	6.011	112.217	4.842	117.059
NOV	25.693	3.016	4.706	33.373	32.380	5.837	105.005	1.851	106.856
DEZ	36.650	3.258	4.266	32.097	49.950	6.222	132.443	2.269	134.712
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>373.099</b>	<b>37.560</b>	<b>64.616</b>	<b>404.688</b>	<b>420.705</b>	<b>77.087</b>	<b>1.377.754</b>	<b>35.134</b>	<b>1.412.888</b>
JAN	47.506	3.242	4.522	43.477	33.791	5.566	138.104	3.549	141.653
FEV	21.744	2.314	4.115	29.084	31.960	4.817	94.034	1.289	95.323
MAR	26.935	2.487	4.437	31.171	32.288	4.820	102.138	1.342	103.480
ABR	39.132	2.789	3.661	34.429	32.599	4.955	117.565	1.521	119.086
MAIO	24.834	3.198	3.894	30.024	32.358	4.815	99.123	2.337	101.460
JUN	29.924	2.449	3.815	28.632	32.412	5.012	102.245	1.951	104.197
JUL	31.784	2.441	3.584	34.368	32.551	4.953	109.682	3.786	113.468
AGO	22.785	2.487	4.140	28.503	32.121	4.808	94.845	1.711	96.556
SET	24.341	2.786	3.851	29.693	31.465	5.830	97.966	1.625	99.591
OUT	54.017	2.952	3.846	32.638	31.743	28.220	153.416	2.549	155.965
NOV	27.782	2.866	4.034	32.570	32.269	5.064	104.585	2.390	106.975
DEZ	36.668	3.446	3.884	31.584	50.442	5.195	131.219	1.892	133.111
<b>JAN-DEZ 2016</b>	<b>387.453</b>	<b>33.457</b>	<b>47.785</b>	<b>386.174</b>	<b>406.000</b>	<b>84.055</b>	<b>1.344.923</b>	<b>25.942</b>	<b>1.370.865</b>
JAN	48.994	2.809	3.938	43.408	32.994	4.924	137.066	5.709	142.775
FEV	23.578	2.540	2.991	28.749	31.527	4.569	93.954	1.708	95.662
MAR	26.856	2.701	3.952	30.376	32.188	4.491	100.565	1.715	102.279
ABR	39.262	3.133	3.367	32.603	32.359	5.315	116.038	5.755	121.793
MAIO	24.820	2.606	3.922	29.059	32.569	5.841	98.817	1.666	100.483
JUN	31.044	2.955	3.974	29.689	32.813	5.011	105.486	1.833	107.319
JUL	30.171	2.841	3.965	32.069	32.672	6.101	107.820	5.256	113.076
AGO	25.614	2.735	4.410	32.258	33.548	6.372	104.937	2.031	106.968
SET	25.020	3.197	4.275	32.534	33.312	8.135	106.474	1.747	108.220
OUT	31.485	3.199	4.593	36.126	33.317	8.554	117.275	6.362	123.637
NOV	26.909	3.297	4.574	35.944	33.735	10.747	115.205	1.924	117.129
DEZ	35.974	3.350	3.867	34.028	51.908	8.263	137.390	2.280	139.670
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>369.727</b>	<b>35.362</b>	<b>47.828</b>	<b>396.844</b>	<b>412.943</b>	<b>78.323</b>	<b>1.341.027</b>	<b>37.984</b>	<b>1.379.011</b>
JAN	49.054	3.369	4.608	46.025	34.834	11.606	149.495	7.733	157.228
FEV	25.553	2.809	4.043	33.235	32.338	5.856	103.834	2.037	105.870
MAR	27.638	2.880	4.533	32.047	32.016	5.346	104.459	1.856	106.315
ABR	39.936	3.216	4.534	36.426	33.042	5.721	122.875	8.455	131.330
MAIO	26.163	2.859	4.593	32.079	32.918	5.298	103.911	2.281	106.192
<b>JAN-MAI 2018</b>	<b>168.345</b>	<b>15.133</b>	<b>22.311</b>	<b>179.812</b>	<b>165.147</b>	<b>33.826</b>	<b>584.574</b>	<b>22.362</b>	<b>606.936</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV  
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: 1995 A 2018  
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																							
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	15.633
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	21.604
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	2.254
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	1.099
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	1.857
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	6.556
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	20.166	20.250	20.165	20.250	22.192	9.838
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	167.333
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	16.375
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	64.103
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	10.828
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	53.275
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	86.854
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	51.356
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	18.121
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	12.526
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	4.852
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	14.504
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	61
COPINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	100.217
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	7.630
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	92.586
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	26.853
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	1.264
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	25.588
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	36.437
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	9.262
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	53.502	27.175
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.790	2.169
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	13.082
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	6.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	19.051	
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>78.839</b>	<b>89.148</b>	<b>104.469</b>	<b>115.299</b>	<b>139.415</b>	<b>162.164</b>	<b>184.119</b>	<b>226.346</b>	<b>250.933</b>	<b>295.496</b>	<b>341.401</b>	<b>381.848</b>	<b>446.479</b>	<b>495.795</b>	<b>489.390</b>	<b>566.152</b>	<b>667.326</b>	<b>689.768</b>	<b>768.724</b>	<b>788.924</b>	<b>826.844</b>	<b>883.263</b>	<b>903.287</b>	<b>416.944</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>35.138</b>	<b>43.686</b>	<b>47.971</b>	<b>50.141</b>	<b>52.503</b>	<b>58.651</b>	<b>67.413</b>	<b>76.044</b>	<b>86.719</b>	<b>101.214</b>	<b>115.897</b>	<b>133.138</b>	<b>153.845</b>	<b>180.476</b>	<b>200.737</b>	<b>233.609</b>	<b>271.588</b>	<b>302.321</b>	<b>331.937</b>	<b>357.851</b>	<b>364.396</b>	<b>382.235</b>	<b>402.176</b>	<b>164.233</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>113.977</b>	<b>132.834</b>	<b>152.440</b>	<b>165.440</b>	<b>191.918</b>	<b>220.815</b>	<b>251.532</b>	<b>302.390</b>	<b>337.653</b>	<b>396.710</b>	<b>457.297</b>	<b>514.986</b>	<b>600.324</b>	<b>676.272</b>	<b>690.127</b>	<b>799.760</b>	<b>938.914</b>	<b>992.089</b>	<b>1.100.661</b>	<b>1.146.775</b>	<b>1.191.240</b>	<b>1.265.498</b>	<b>1.305.463</b>	<b>581.177</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>5.166</b>	<b>5.948</b>	<b>8.207</b>	<b>17.845</b>	<b>12.101</b>	<b>13.442</b>	<b>11.737</b>	<b>14.740</b>	<b>18.354</b>	<b>22.069</b>	<b>17.352</b>	<b>20.368</b>	<b>17.642</b>	<b>25.474</b>	<b>26.675</b>	<b>26.759</b>	<b>30.979</b>	<b>37.171</b>	<b>38.169</b>	<b>41.176</b>	<b>30.307</b>	<b>24.406</b>	<b>36.945</b>	<b>22.223</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>119.143</b>	<b>138.782</b>	<b>160.647</b>	<b>183.285</b>	<b>204.020</b>	<b>234.257</b>	<b>263.269</b>	<b>317.129</b>	<b>356.007</b>	<b>418.779</b>	<b>474.649</b>	<b>535.354</b>	<b>617.966</b>	<b>701.746</b>	<b>716.802</b>	<b>826.519</b>	<b>969.892</b>	<b>1.029.260</b>	<b>1.138.830</b>	<b>1.187.950</b>	<b>1.221.546</b>	<b>1.289.904</b>	<b>1.342.408</b>	<b>603.400</b>

(\*) ATÉ MAIO.



TABELA IV-A  
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: 1995 A 2018  
(A PREÇOS DE MAIO/2018 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																							
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	21.471	15.870	18.100	22.363	25.744	25.806	25.901	20.879	18.534	19.740	18.255	19.364	22.806	30.308	27.035	33.741	40.044	44.239	49.800	46.452	45.156	33.467	33.408	15.719
I.P.I-TOTAL	59.671	58.381	59.343	55.725	53.701	56.849	55.247	51.519	44.172	48.540	52.882	54.325	62.980	69.493	51.610	63.866	70.342	65.389	63.093	63.890	57.020	47.774	49.782	21.725
I.P.I-FUMO	10.869	10.836	10.020	8.675	7.457	6.086	5.722	5.053	4.557	4.925	4.629	4.625	5.212	5.657	5.564	5.928	5.618	5.802	6.837	7.141	6.604	6.086	5.257	2.267
I.P.I-BEBIDAS	6.039	6.705	7.033	7.756	6.225	5.884	5.632	4.626	4.082	4.270	4.627	5.040	4.806	4.301	3.851	3.870	4.243	4.484	4.614	4.223	2.956	2.796	2.919	1.106
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.641	3.720	3.978	2.987	3.206	7.201	7.395	6.771	5.048	6.260	7.461	8.275	9.682	10.571	3.433	9.044	10.475	5.895	4.697	5.738	4.688	3.066	4.397	1.867
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	13.121	10.884	13.483	14.313	14.775	14.676	13.591	12.828	10.364	11.103	10.626	11.879	14.327	18.286	14.129	18.081	20.568	22.727	20.364	19.138	19.460	14.318	14.421	6.592
I.P.I-OUTROS	27.000	26.237	24.830	21.994	22.038	23.003	22.906	22.242	20.121	21.982	25.539	24.506	28.952	30.677	24.632	26.944	29.438	26.482	26.581	27.650	23.312	21.509	22.789	9.893
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	126.644	127.137	128.734	156.656	168.017	171.194	184.378	224.515	210.068	217.333	249.055	263.319	298.322	338.046	321.933	332.891	374.991	376.220	385.541	384.099	373.099	387.453	369.727	168.345
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	9.344	9.386	10.039	10.340	10.627	11.141	11.599	11.795	11.684	13.218	14.827	16.476	25.411	26.430	24.925	27.565	32.932	34.614	35.427	35.014	32.928	32.453	33.122	16.444
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	41.128	48.839	45.135	42.750	44.878	53.492	48.069	89.128	75.202	80.775	102.243	107.866	130.458	149.664	142.076	142.622	156.493	155.301	162.712	153.280	132.050	149.473	123.700	64.532
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.167	5.807	6.925	6.764	8.311	9.517	6.741	14.874	12.854	12.034	14.204	17.517	25.272	22.465	22.910	20.963	22.700	28.820	30.125	24.425	20.729	25.661	20.343	10.911
DEMAIS EMPRESAS	35.961	43.032	38.211	35.986	36.568	43.975	41.328	74.254	62.349	68.741	88.039	90.349	105.186	127.199	119.167	121.660	133.793	126.480	132.587	128.855	111.321	123.811	103.357	53.621
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	76.172	68.912	73.560	103.567	112.512	106.562	124.710	123.592	123.181	123.340	131.984	138.977	142.452	161.951	154.931	162.704	185.565	186.305	187.402	195.806	208.121	205.528	212.906	87.369
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	47.343	40.936	44.074	50.070	49.685	55.444	61.291	58.662	60.174	67.305	71.421	75.322	78.768	90.932	87.690	95.667	103.299	106.921	105.653	109.721	107.901	106.065	114.277	51.653
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	18.298	18.477	17.748	40.917	44.667	32.603	43.298	42.483	43.461	36.842	39.666	40.262	39.770	43.619	38.473	38.547	51.199	46.840	46.034	50.012	60.269	62.713	60.186	18.231
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.779	4.647	5.923	6.651	11.252	9.938	12.814	14.031	12.783	11.913	12.330	14.245	14.506	16.814	17.902	18.032	20.100	20.925	22.693	23.502	27.953	25.980	27.182	12.605
I.R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	4.752	4.851	5.815	5.929	6.908	8.578	7.307	8.417	6.763	7.280	8.568	9.148	9.408	10.586	10.865	10.457	10.968	11.619	13.022	12.571	11.998	10.770	11.261	4.880
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	13.927	10.771	13.334	12.099	15.982	9.500	10.212	10.572	10.182	11.208	12.258	13.068	14.576	35.811	32.290	42.502	47.661	43.818	39.402	40.081	35.804	35.492	14.585	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	452	975	734	769	882	805	638	636	656	620	646	660	702	819	792	836	895	955	1.127	1.229	1.359	1.304	1.402	62
COPINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	66.601	67.415	67.409	64.066	104.484	119.417	130.903	134.583	133.104	166.265	174.636	175.857	191.519	212.791	197.812	223.268	237.058	248.115	255.190	245.149	233.205	217.275	224.792	100.781
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	4.650	7.586	7.244	9.312	6.693	9.776	11.922	9.265	10.317	10.578	12.362	11.883	14.356	14.930	15.634	16.051	17.619	20.717	19.188	7.673
DEMAIS EMPRESAS	66.601	67.415	67.409	64.066	99.834	111.831	123.659	125.270	123.411	156.489	162.714	166.593	181.202	202.213	185.450	211.385	222.701	233.185	239.556	229.098	215.587	196.558	205.604	93.108
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	26.768	27.851	26.756	25.794	32.154	30.113	32.189	33.226	39.001	42.094	43.935	46.398	49.952	55.664	53.300	64.654	62.758	65.746	67.236	65.484	62.214	57.797	60.071	27.005
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.948	1.433	1.886	2.003	6.244	1.520	1.600	1.943	1.903	1.612	1.946	1.733	2.026	2.083	2.296	2.165	2.480	2.545	2.442	2.599	2.707	3.329	3.150	1.271
DEMAIS EMPRESAS	24.819	26.419	24.871	23.791	25.911	28.593	30.590	31.283	37.098	40.482	41.989	44.665	47.926	53.581	51.004	62.489	60.278	63.201	64.794	62.885	59.507	54.468	56.921	25.734
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	25.743	24.968	27.157	26.341	23.898	27.942	26.474	34.784	37.426	42.694	52.093	54.006	64.258	77.577	74.402	73.545	87.392	82.048	84.810	82.864	71.453	72.461	71.271	36.686
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.202	4.398	5.121	3.688	4.506	4.064	2.706	7.277	3.950	4.191	4.617	5.562	8.878	10.422	15.206	14.315	12.877	16.041	15.417	13.425	12.464	18.052	16.253	9.336
DEMAIS EMPRESAS	20.540	20.569	22.036	22.654	19.391	23.878	23.768	27.508	33.476	38.503	47.476	48.444	55.381	67.155	59.196	59.230	74.515	66.006	69.392	69.439	58.989	54.409	55.018	27.350
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	18.997	16.848	16.490	15.445	15.073	14.784	10.504	8.063	12.377	13.395	3.940	46	17	3.763	6.060	5.949	2.180
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.461	1.515	1.427	1.361	1.210	1.134	1.013	889	739	646	614	670	684	444	548	684	866	797	170	141	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.121	28.154	28.236	31.055	33.214	33.827	32.657	32.850	33.928	34.033	32.581	34.706	13.153
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.077	1.221	25.215	28.956	27.753	50.698	57.562	63.825	64.095	69.048	66.291	70.904	82.134	13.949	22.894	23.373	31.864	18.022	50.381	33.892	35.668	46.948	41.484	19.186
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>344.816</b>	<b>336.104</b>	<b>368.210</b>	<b>394.132</b>	<b>453.824</b>	<b>493.459</b>	<b>524.516</b>	<b>594.425</b>	<b>574.823</b>	<b>634.680</b>	<b>686.110</b>	<b>736.765</b>	<b>830.872</b>	<b>873.642</b>	<b>821.734</b>	<b>904.952</b>	<b>1.001.091</b>	<b>981.946</b>	<b>1.029.646</b>	<b>994.635</b>	<b>957.049</b>	<b>938.923</b>	<b>928.084</b>	<b>419.427</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>152.412</b>	<b>164.189</b>	<b>169.034</b>	<b>171.358</b>	<b>170.718</b>	<b>178.255</b>	<b>191.752</b>	<b>199.035</b>	<b>198.286</b>	<b>216.983</b>	<b>232.674</b>	<b>256.751</b>	<b>286.095</b>	<b>317.555</b>	<b>336.846</b>	<b>373.006</b>	<b>406.690</b>	<b>429.592</b>	<b>444.160</b>	<b>450.393</b>	<b>420.705</b>	<b>406.000</b>	<b>412.943</b>	<b>165.147</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>497.228</b>	<b>500.293</b>	<b>537.244</b>	<b>565.490</b>	<b>624.542</b>	<b>671.713</b>	<b>716.268</b>	<b>793.460</b>	<b>773.110</b>	<b>851.663</b>	<b>918.783</b>	<b>993.516</b>	<b>1.116.967</b>	<b>1.191.197</b>	<b>1.158.580</b>	<b>1.277.958</b>	<b>1.407.781</b>	<b>1.411.538</b>	<b>1.473.806</b>	<b>1.445.028</b>	<b>1.377.754</b>	<b>1.344.923</b>	<b>1.341.027</b>	<b>584.574</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>22.476</b>	<b>22.405</b>	<b>28.911</b>	<b>60.975</b>	<b>39.451</b>	<b>40.779</b>	<b>33.406</b>	<b>38.624</b>	<b>42.156</b>	<b>47.310</b>	<b>34.945</b>	<b>39.338</b>	<b>32.894</b>	<b>44.902</b>	<b>44.638</b>	<b>42.907</b>	<b>46.525</b>	<b>53.013</b>	<b>51.234</b>	<b>52.032</b>	<b>35.134</b>	<b>25.942</b>	<b>37.984</b>	<b>22.362</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>519.704</b>	<b>522.698</b>	<b>566.155</b>	<b>626.465</b>	<b>663.993</b>	<b>712.492</b>	<b>749.674</b>	<b>832.085</b>	<b>815.266</b>	<b>898.973</b>	<b>953.729</b>	<b>1.032.854</b>	<b>1.149.861</b>	<b>1.236.099</b>	<b>1.203.217</b>	<b>1.320.865</b>	<b>1.454.306</b>	<b>1.464.551</b>	<b>1.525.040</b>	<b>1.497.060</b>	<b>1.412.888</b>	<b>1.370.865</b>	<b>1.379.011</b>	<b>606.936</b>

(\*) ATÉ MAIO.



TABELA V  
ARRECADADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 1995 A 2018  
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADADAÇÃO																							
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	1.919	1.510	1.885	2.551	2.863	3.035	3.795	2.762	3.468	3.352	3.651	3.798	4.643	6.134	6.623	7.725	9.957	11.909	14.007	15.624	16.322	13.408	12.363	15.633
I.P.I-TOTAL	5.634	5.783	6.675	6.766	6.363	7.138	7.906	7.676	7.684	8.555	10.393	10.669	12.227	15.356	11.397	14.542	18.430	20.182	18.487	20.457	20.771	18.679	18.555	21.604
I.P.I-FUMO	984	1.148	1.196	1.106	1.055	842	834	790	799	933	980	997	998	1.309	1.188	1.556	1.576	1.954	2.046	2.390	2.449	2.987	2.013	2.254
I.P.I-BEBIDAS	548	722	783	964	858	747	883	761	727	818	876	1.030	1.034	1.065	952	997	1.089	1.419	1.590	1.508	1.276	997	1.179	1.099
I.P.I-AUTOMÓVEIS	281	315	487	425	192	832	1.105	1.078	918	1.123	1.375	1.623	1.792	2.523	484	1.768	2.954	2.469	1.464	1.768	1.769	1.179	1.625	1.857
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.294	995	1.414	1.658	1.744	1.726	1.991	1.787	1.982	1.903	2.070	2.251	2.854	3.606	3.500	4.044	5.028	6.743	5.706	6.298	6.937	5.685	5.216	6.556
I.P.I-OUTROS	2.527	2.604	2.795	2.614	2.515	2.991	3.094	3.260	3.259	3.778	5.092	4.769	5.550	6.854	5.273	6.178	7.596	7.681	8.492	8.340	7.832	8.522	9.838	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	12.116	14.383	14.579	19.905	22.472	23.452	25.806	36.254	39.767	41.995	47.723	53.215	63.013	79.321	79.128	85.645	106.247	117.125	126.658	134.107	143.599	148.109	158.089	167.333
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	645	977	1.313	1.441	1.494	1.749	1.970	2.193	2.532	2.958	3.789	4.257	5.905	6.780	6.550	7.601	10.116	11.146	12.386	13.174	13.964	14.688	16.319	16.375
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	4.551	6.209	5.282	6.311	6.174	8.080	7.092	16.650	15.441	16.520	21.815	24.718	29.877	38.240	35.863	38.391	47.746	53.545	58.473	58.550	57.862	58.371	58.599	64.103
ENTIDADES FINANCEIRAS	596	981	784	1.363	1.455	2.227	1.134	2.056	3.364	3.407	3.376	4.522	5.783	7.742	6.514	5.417	7.886	12.080	13.842	11.124	10.410	14.164	12.162	10.828
DEMAIS EMPRESAS	3.955	5.228	4.498	4.948	4.720	5.853	5.958	14.594	12.077	13.113	18.439	20.196	24.094	30.498	29.348	32.973	39.860	41.465	44.632	47.426	47.453	44.206	46.437	53.275
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	6.920	7.196	7.984	12.154	14.804	13.624	16.743	17.410	21.794	22.516	22.119	24.240	27.231	34.302	36.715	39.653	48.384	52.435	55.799	62.383	71.772	75.051	83.171	86.854
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	4.129	4.194	4.795	5.878	5.916	6.990	8.378	8.555	9.959	11.829	13.422	14.084	16.471	21.258	22.188	24.918	29.983	32.532	33.835	37.309	40.859	42.355	47.670	51.356
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	1.781	1.986	2.018	4.849	6.693	4.575	5.686	5.734	8.336	7.349	4.988	6.140	6.026	7.125	7.866	6.666	9.967	11.116	11.740	13.318	16.153	18.781	19.658	18.121
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	608	502	547	753	1.355	1.208	1.650	1.723	2.296	2.068	2.159	2.437	2.787	3.600	4.280	4.444	5.533	5.571	6.546	7.788	9.998	9.678	11.440	12.526
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	402	514	624	674	840	851	1.029	1.398	1.202	1.270	1.551	1.578	1.948	2.319	2.381	2.625	2.900	3.215	3.679	3.969	4.762	4.237	4.403	4.852
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	979	1.180	1.365	1.735	2.568	1.171	1.451	1.620	1.774	2.037	2.381	2.618	2.995	7.865	7.131	9.999	12.032	13.291	12.113	11.646	13.776	14.045	14.178	14.504
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	41	57	53	74	55	56	36	37	42	38	42	40	45	53	43	31	43	63	78	64	89	96	91	61
COPINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	6.122	7.039	7.646	7.592	10.351	14.776	18.366	18.963	22.984	29.451	34.596	36.139	39.634	47.448	43.087	54.303	63.002	67.917	77.181	79.020	82.857	85.114	85.658	100.217
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	83	1.067	1.046	1.137	1.661	1.992	2.089	2.051	2.033	2.441	2.389	2.954	3.767	4.325	4.485	5.390	5.493	7.879	7.972	7.630
DEMAIS EMPRESAS	6.122	7.039	7.646	7.592	10.268	13.709	17.320	17.826	21.322	27.459	32.507	34.088	37.601	45.007	40.698	51.349	59.235	63.592	72.696	73.630	77.364	77.235	77.686	92.586
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.441	2.895	2.975	3.060	4.538	3.724	4.524	4.655	6.901	7.792	8.706	9.713	10.532	12.478	11.908	14.280	16.891	18.380	20.606	21.421	22.495	22.875	23.450	26.853
ENTIDADES FINANCEIRAS	184	151	185	233	1.546	216	231	253	361	317	353	378	420	494	465	578	643	775	772	862	895	1.199	1.306	1.264
DEMAIS EMPRESAS	2.257	2.745	2.790	2.828	2.992	3.508	4.292	4.402	6.539	7.475	8.352	9.335	10.112	11.985	11.442	13.702	16.249	17.605	19.834	20.559	21.600	21.676	22.144	25.588
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	2.672	3.086	3.427	3.382	3.538	4.219	3.986	5.138	7.213	8.511	10.885	12.152	14.284	18.266	19.694	20.386	24.014	27.428	30.145	30.617	31.019	33.814	34.585	36.437
ENTIDADES FINANCEIRAS	556	715	766	749	767	1.054	529	736	1.117	1.261	1.209	1.535	2.129	2.958	4.431	4.306	5.050	6.696	7.377	5.863	6.642	10.269	10.452	9.262
DEMAIS EMPRESAS	2.116	2.371	2.661	2.633	2.771	3.165	3.457	4.402	6.096	7.250	9.675	10.617	12.154	15.307	15.263	16.079	18.964	20.732	22.768	24.755	24.377	23.545	24.132	27.175
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	2.904	2.830	3.273	3.162	3.143	3.194	3.276	816	3.049	3.744	2.082	5	4	46	2.382	2.370	2.169
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	127	157	182	166	164	158	136	134	121	115	127	130	142	103	125	162	173	203	49	35	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.142	5.117	5.565	6.739	7.546	8.484	8.807	9.351	10.424	11.362	11.420	12.717	13.082
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	273	119	2.443	3.482	796	7.010	7.814	9.600	11.137	12.479	12.839	14.106	17.474	3.555	3.686	7.314	4.956	6.246	5.200	6.369	9.734	8.976	10.057	19.051
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>32.322</b>	<b>36.208</b>	<b>41.229</b>	<b>48.713</b>	<b>53.709</b>	<b>64.739</b>	<b>73.819</b>	<b>89.742</b>	<b>103.919</b>	<b>117.595</b>	<b>134.504</b>	<b>149.865</b>	<b>173.299</b>	<b>199.419</b>	<b>190.377</b>	<b>224.983</b>	<b>267.972</b>	<b>293.633</b>	<b>313.880</b>	<b>329.788</b>	<b>352.069</b>	<b>358.919</b>	<b>372.114</b>	<b>416.944</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>12.450</b>	<b>15.464</b>	<b>18.394</b>	<b>19.204</b>	<b>19.924</b>	<b>22.073</b>	<b>25.723</b>	<b>28.395</b>	<b>32.000</b>	<b>37.595</b>	<b>43.433</b>	<b>50.033</b>	<b>57.645</b>	<b>68.199</b>	<b>76.399</b>	<b>87.676</b>	<b>101.879</b>	<b>116.723</b>	<b>127.982</b>	<b>138.771</b>	<b>145.324</b>	<b>150.928</b>	<b>156.371</b>	<b>164.233</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>44.772</b>	<b>51.672</b>	<b>59.622</b>	<b>67.917</b>	<b>73.634</b>	<b>86.812</b>	<b>99.542</b>	<b>118.137</b>	<b>135.919</b>	<b>155.190</b>	<b>177.937</b>	<b>199.899</b>	<b>230.944</b>	<b>267.618</b>	<b>266.776</b>	<b>312.659</b>	<b>369.851</b>	<b>410.356</b>	<b>441.862</b>	<b>468.559</b>	<b>497.393</b>	<b>509.847</b>	<b>528.485</b>	<b>581.177</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>1.974</b>	<b>2.274</b>	<b>2.930</b>	<b>8.200</b>	<b>4.597</b>	<b>4.395</b>	<b>4.402</b>	<b>5.203</b>	<b>8.553</b>	<b>7.687</b>	<b>7.691</b>	<b>8.560</b>	<b>7.498</b>	<b>9.872</b>	<b>7.304</b>	<b>12.890</b>	<b>13.033</b>	<b>17.092</b>	<b>16.942</b>	<b>18.657</b>	<b>12.724</b>	<b>9.281</b>	<b>15.999</b>	<b>22.223</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>46.746</b>	<b>53.946</b>	<b>62.552</b>	<b>76.117</b>	<b>78.231</b>	<b>91.208</b>	<b>103.944</b>	<b>123.340</b>	<b>144.472</b>	<b>162.877</b>	<b>185.628</b>	<b>208.459</b>	<b>238.442</b>	<b>277.490</b>	<b>274.080</b>	<b>325.550</b>	<b>382.883</b>	<b>427.448</b>	<b>458.804</b>	<b>487.216</b>	<b>510.117</b>	<b>519.128</b>	<b>544.485</b>	<b>603.400</b>

TABELA V-A  
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 1995 A 2018  
(A PREÇOS DE MAIO/2018 - IPCA)

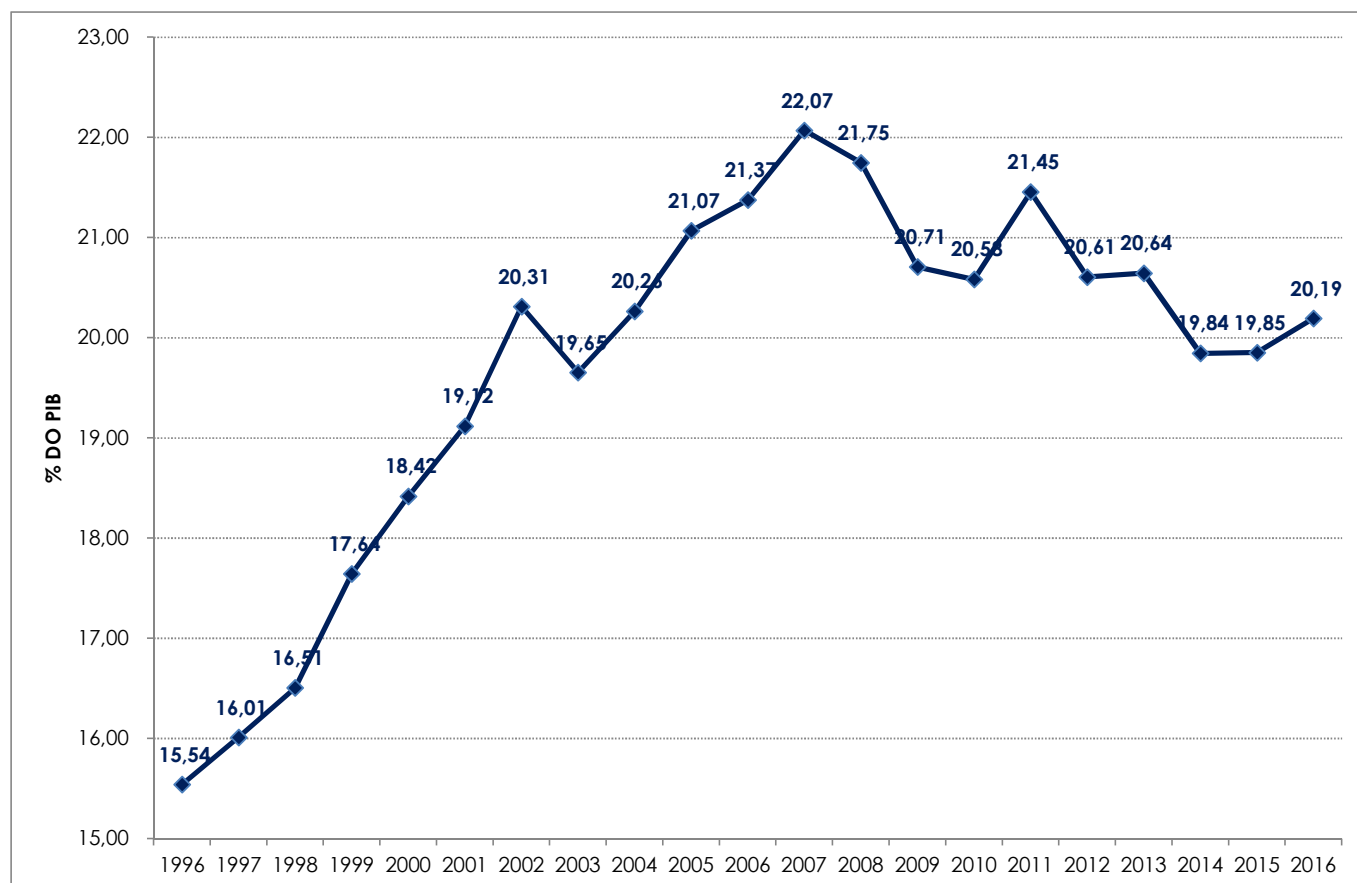
UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																							
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	8.896	5.855	6.727	8.727	9.532	9.420	11.059	7.475	8.087	7.354	7.441	7.368	8.741	11.007	11.261	12.497	15.156	17.188	19.002	20.008	19.361	14.489	12.779	15.719
I.P.I-TOTAL	26.271	22.437	23.829	23.148	21.210	22.152	23.045	20.769	17.904	18.768	21.181	20.699	23.022	27.556	19.371	23.524	28.069	29.135	25.089	26.193	24.666	20.171	19.180	21.725
I.P.I-FUMO	4.592	4.457	4.274	3.786	3.515	2.614	2.432	2.139	1.861	2.049	1.999	1.934	1.880	2.349	2.020	2.520	2.402	2.816	2.784	3.074	2.936	3.223	2.079	2.267
I.P.I-BEBIDAS	2.564	2.805	2.798	3.300	2.866	2.318	2.576	2.059	1.697	1.796	1.787	1.998	1.947	1.913	1.620	1.615	1.660	2.051	2.160	1.932	1.515	1.076	1.219	1.106
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.311	1.222	1.738	1.452	644	2.582	3.219	2.916	2.136	2.461	2.798	3.148	3.371	4.524	820	2.855	4.498	3.568	1.985	2.261	2.097	1.273	1.680	1.867
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	6.015	3.856	5.045	5.670	5.807	5.357	5.799	4.836	4.624	4.176	4.218	4.366	5.372	6.470	5.950	6.540	7.654	9.731	7.740	8.061	8.225	6.141	5.391	6.592
I.P.I-OUTROS	11.789	10.097	9.974	8.940	8.377	9.281	9.020	8.820	7.586	8.286	10.380	9.253	10.451	12.299	8.960	9.995	11.855	10.968	10.419	10.865	9.892	8.458	8.809	9.893
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	56.347	55.843	52.055	68.174	74.920	72.806	75.252	98.198	92.659	92.242	97.277	103.227	118.641	142.467	134.561	138.675	161.942	169.205	171.992	171.827	170.587	160.152	163.510	168.345
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.939	3.763	4.663	4.919	4.948	5.419	5.724	5.912	5.854	6.473	7.682	8.239	11.093	12.133	11.102	12.251	15.321	16.043	16.744	16.779	16.445	15.806	16.852	16.444
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	21.120	24.147	18.857	21.609	20.602	25.089	20.693	45.129	35.966	36.306	44.511	47.967	56.278	68.740	61.000	62.215	72.864	77.427	79.509	75.142	68.953	63.218	60.656	64.532
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.792	3.817	2.795	4.664	4.854	6.919	3.310	5.578	7.876	7.498	6.895	8.776	10.893	13.936	11.077	8.779	12.030	17.484	18.840	14.311	12.431	15.361	12.603	10.911
DEMAIS EMPRESAS	18.328	20.330	16.062	16.945	15.748	18.170	17.382	39.551	28.090	28.808	37.615	39.191	45.385	54.803	49.923	53.436	60.835	59.943	60.669	60.831	56.522	47.857	48.053	53.621
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	32.288	27.933	28.535	41.646	49.370	42.298	48.836	47.156	50.840	49.463	45.084	47.021	51.269	61.595	62.460	64.209	73.756	75.735	75.740	79.906	85.189	81.127	86.002	87.369
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	19.282	16.286	17.123	20.122	19.719	21.697	24.427	23.160	23.202	25.971	27.351	27.311	30.999	38.169	37.737	40.353	45.689	46.994	45.932	47.790	48.519	45.779	49.289	51.653
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	8.289	7.702	7.229	16.643	22.337	14.208	16.600	15.537	19.472	16.163	10.177	11.921	11.355	12.796	13.388	12.423	15.211	16.054	15.931	17.056	19.169	20.302	20.330	18.231
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.848	1.949	1.954	2.576	4.515	3.751	4.811	4.667	5.365	4.541	4.397	4.729	5.249	6.468	7.288	7.184	8.435	8.043	8.884	9.977	11.857	10.465	11.830	12.605
I.R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	1.869	1.995	2.229	2.305	2.800	2.641	2.999	3.792	2.801	2.788	3.159	3.060	3.665	4.161	4.047	4.249	4.421	4.644	4.993	5.082	5.643	4.582	4.552	4.880
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.558	4.584	4.871	5.937	8.536	3.634	4.229	4.384	4.134	4.472	4.853	5.079	5.638	14.106	12.120	16.177	18.310	19.191	16.430	14.902	16.327	15.172	14.657	14.585
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	183	220	191	255	183	175	106	99	98	83	85	78	84	94	74	50	66	91	106	82	105	103	94	62
COPINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	28.588	27.307	27.302	25.979	34.423	45.866	53.556	51.336	53.590	64.621	70.529	70.116	74.629	85.171	73.218	87.885	95.953	98.050	104.713	101.160	98.297	91.947	88.552	100.781
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	272	3.313	3.052	3.081	3.877	4.376	4.263	3.981	3.830	4.384	4.061	4.786	5.733	6.245	6.090	6.897	6.514	8.501	8.242	7.673
DEMAIS EMPRESAS	28.588	27.307	27.302	25.979	34.150	42.553	50.503	48.255	49.713	60.245	66.265	66.135	70.799	80.787	69.157	83.098	90.220	91.806	98.623	94.263	91.783	83.446	80.310	93.108
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	11.385	11.237	10.623	10.474	15.156	11.559	13.191	12.602	16.092	17.108	17.750	18.844	19.833	22.400	20.236	23.109	25.725	26.537	27.960	27.428	26.689	24.715	24.244	27.005
ENTIDADES FINANCEIRAS	855	586	659	797	5.184	669	675	686	844	697	721	733	791	886	791	936	977	1.119	1.048	1.102	1.061	1.293	1.351	1.271
DEMAIS EMPRESAS	10.529	10.651	9.964	9.677	9.972	10.889	12.517	11.916	15.248	16.411	17.029	18.111	19.042	21.514	19.445	22.173	24.748	25.418	26.911	26.325	25.628	23.421	22.893	25.734
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	12.457	11.993	12.234	11.582	11.818	13.100	11.629	13.929	16.809	18.704	22.207	23.583	26.908	32.821	33.500	33.040	36.655	39.665	40.981	39.293	36.969	36.619	35.804	36.686
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.606	2.777	2.731	2.565	2.562	3.276	1.546	1.999	2.616	2.775	2.472	2.980	4.013	5.328	7.536	6.986	7.713	9.696	10.041	7.546	7.944	11.136	10.835	9.336
DEMAIS EMPRESAS	9.851	9.216	9.503	9.016	9.256	9.824	10.084	11.930	14.192	15.928	19.735	20.603	22.894	27.493	25.964	26.054	28.942	29.969	30.940	31.747	29.025	25.483	24.969	27.350
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.844	6.600	7.184	6.446	6.096	6.014	5.880	1.380	4.939	5.698	3.007	6	5	54	2.573	2.450	2.180
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	587	608	649	569	547	491	397	364	282	252	258	253	268	186	213	261	262	292	66	45	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.034	9.636	9.988	11.453	12.212	12.920	12.715	12.677	13.344	13.478	12.331	13.145	13.153
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.296	462	8.696	11.918	2.693	21.755	22.766	25.993	25.959	27.396	26.169	27.361	32.895	6.393	6.254	11.831	7.536	9.014	7.057	8.162	11.556	9.698	10.389	19.186
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>150.569</b>	<b>140.547</b>	<b>147.177</b>	<b>166.763</b>	<b>179.017</b>	<b>200.958</b>	<b>215.231</b>	<b>242.993</b>	<b>242.213</b>	<b>258.183</b>	<b>274.196</b>	<b>290.739</b>	<b>326.308</b>	<b>358.070</b>	<b>323.640</b>	<b>364.200</b>	<b>408.294</b>	<b>424.089</b>	<b>426.077</b>	<b>422.448</b>	<b>418.089</b>	<b>387.969</b>	<b>384.803</b>	<b>419.427</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>58.060</b>	<b>60.015</b>	<b>65.683</b>	<b>65.714</b>	<b>66.398</b>	<b>68.511</b>	<b>75.002</b>	<b>76.842</b>	<b>74.584</b>	<b>82.506</b>	<b>88.526</b>	<b>97.057</b>	<b>108.530</b>	<b>122.401</b>	<b>129.819</b>	<b>141.863</b>	<b>155.120</b>	<b>168.493</b>	<b>173.628</b>	<b>177.611</b>	<b>172.356</b>	<b>162.996</b>	<b>161.637</b>	<b>165.147</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>208.629</b>	<b>200.561</b>	<b>212.860</b>	<b>232.477</b>	<b>245.415</b>	<b>269.470</b>	<b>290.232</b>	<b>319.835</b>	<b>316.797</b>	<b>340.689</b>	<b>362.722</b>	<b>387.796</b>	<b>434.838</b>	<b>480.471</b>	<b>453.459</b>	<b>506.063</b>	<b>563.414</b>	<b>592.583</b>	<b>599.705</b>	<b>600.060</b>	<b>590.446</b>	<b>550.965</b>	<b>546.440</b>	<b>584.574</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>9.155</b>	<b>8.825</b>	<b>10.462</b>	<b>28.031</b>	<b>15.307</b>	<b>13.648</b>	<b>12.842</b>	<b>14.082</b>	<b>19.970</b>	<b>16.887</b>	<b>15.695</b>	<b>16.613</b>	<b>14.134</b>	<b>17.737</b>	<b>12.428</b>	<b>20.880</b>	<b>19.859</b>	<b>24.688</b>	<b>23.022</b>	<b>23.921</b>	<b>15.149</b>	<b>10.038</b>	<b>16.552</b>	<b>22.362</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>217.784</b>	<b>209.386</b>	<b>223.321</b>	<b>260.508</b>	<b>260.722</b>	<b>283.118</b>	<b>303.074</b>	<b>333.917</b>	<b>336.767</b>	<b>357.577</b>	<b>378.418</b>	<b>404.409</b>	<b>448.971</b>	<b>498.208</b>	<b>465.887</b>	<b>526.943</b>	<b>583.273</b>	<b>617.271</b>	<b>622.727</b>	<b>623.980</b>	<b>605.595</b>	<b>561.003</b>	<b>562.992</b>	<b>606.936</b>

**TABELA VI**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: 1996 A 2016**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE MAIO/2018 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE MAIO/2018 - IPCA)	
1996	132.834	500.293	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	537.244	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	565.490	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	624.542	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	671.713	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	716.268	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	793.460	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	773.110	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	851.663	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	918.783	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	993.516	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.116.967	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.191.197	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.158.580	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.277.958	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.407.781	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.411.538	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.473.806	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.445.028	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.377.754	3,88	(4,66)	19,85
2016	1.265.498	1.344.923	6,23	(2,38)	20,19



**TABELA VII**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2017 E JANEIRO A MAIO DE 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

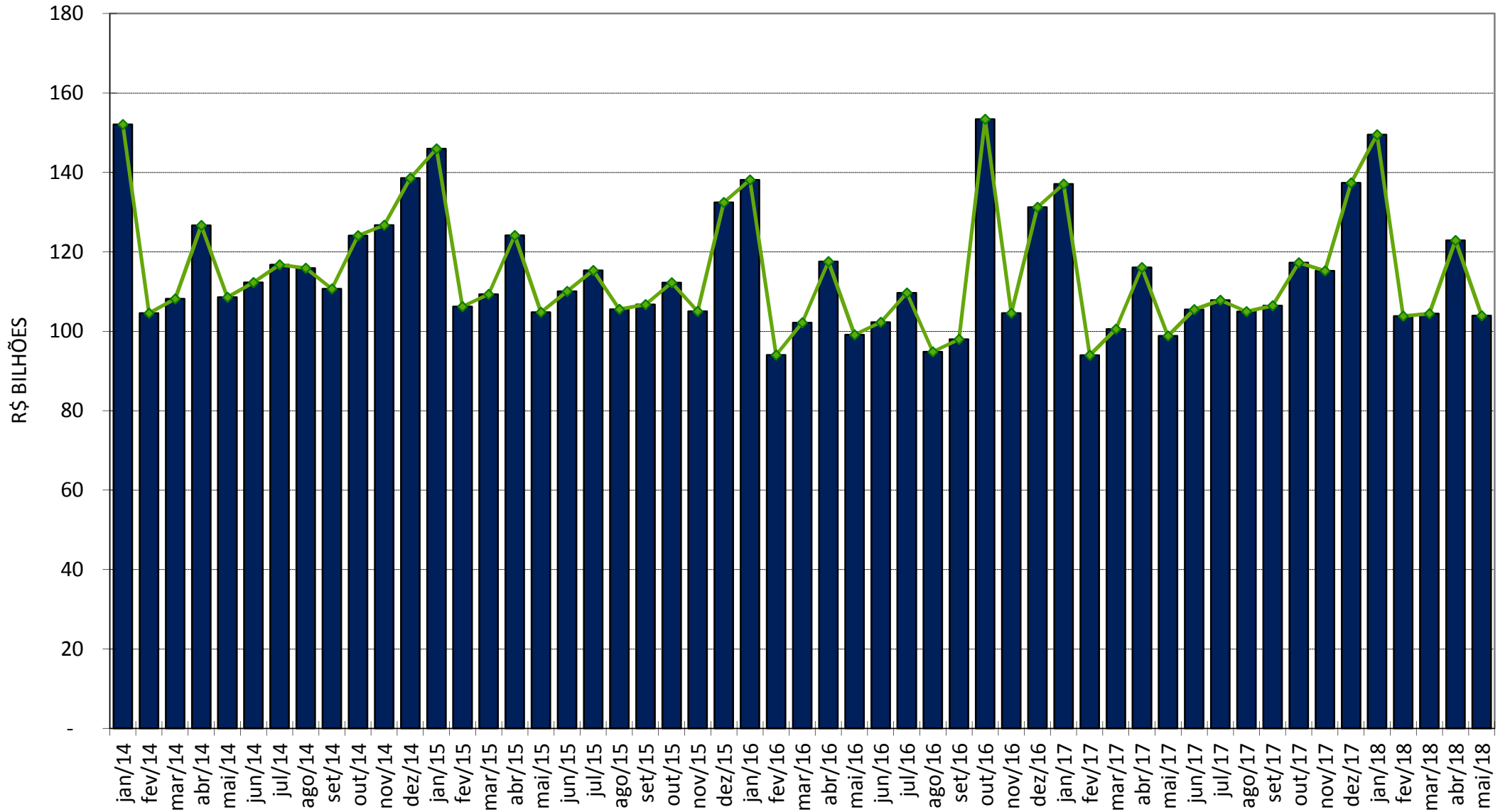
ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	203.831	35,07	5,90	156.583	26,94	4,78	187.216	32,21	(0,12)	14.510	2,50	0,95	19.036	3,28	12,10	581.177	100,00	3,66

**TABELA VII-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2017 E JANEIRO A MAIO DE 2018**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2018 - IPCA)**

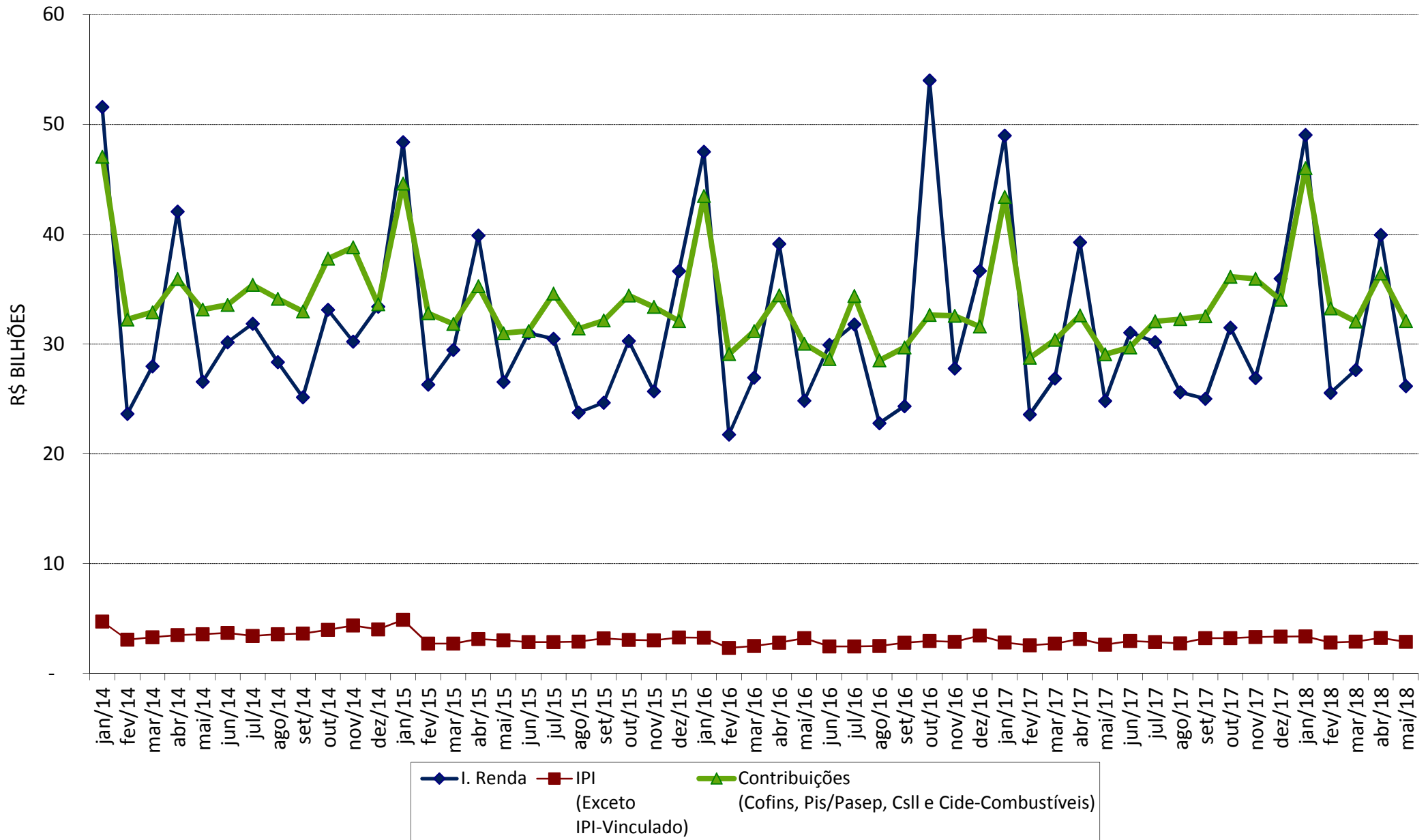
UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	363.283	32,52	-	304.969	27,30	-	351.342	31,45	-	82.480	7,38	-	14.894	1,33	-	1.116.967	100,00	-
2008	416.442	34,96	14,63	335.769	28,19	10,10	388.797	32,64	10,66	37.881	3,18	(54,07)	12.308	1,03	(17,36)	1.191.197	100,00	6,65
2009	397.127	34,28	(4,64)	354.299	30,58	5,52	351.441	30,33	(9,61)	32.767	2,83	(13,50)	22.946	1,98	86,42	1.158.580	100,00	(2,74)
2010	407.272	31,87	2,55	392.078	30,68	10,66	412.101	32,25	17,26	42.692	3,34	30,29	23.814	1,86	3,78	1.277.958	100,00	10,30
2011	463.278	32,91	13,75	412.300	29,29	5,16	448.458	31,86	8,82	47.878	3,40	12,15	35.868	2,55	50,62	1.407.781	100,00	10,16
2012	459.223	32,53	(0,88)	431.896	30,60	4,75	457.563	32,42	2,03	44.093	3,12	(7,91)	18.764	1,33	(47,69)	1.411.538	100,00	0,27
2013	471.478	31,99	2,67	433.805	29,43	0,44	478.655	32,48	4,61	39.527	2,68	(10,36)	50.342	3,42	168,30	1.473.806	100,00	4,41
2014	468.193	32,40	(0,70)	426.588	29,52	(1,66)	478.808	33,13	0,03	37.499	2,60	(5,13)	33.940	2,35	(32,58)	1.445.028	100,00	(1,95)
2015	445.910	32,37	(4,76)	402.016	29,18	(5,76)	454.125	32,96	(5,16)	40.101	2,91	6,94	35.602	2,58	4,90	1.377.754	100,00	(4,66)
2016	461.219	34,29	3,43	389.322	28,95	(3,16)	411.659	30,61	(9,35)	35.805	2,66	(10,71)	46.919	3,49	31,79	1.344.923	100,00	(2,38)
2017	442.401	32,99	(4,08)	396.374	29,56	1,81	425.304	31,71	3,31	35.546	2,65	(0,72)	41.402	3,09	(11,76)	1.341.027	100,00	(0,29)
2018	205.093	35,08	1,29	157.449	26,93	0,29	188.271	32,21	(4,42)	14.591	2,50	(3,39)	19.171	3,28	7,19	584.574	100,00	(0,82)

**GRÁFICO I**  
**ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2014 A MAIO DE 2018**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2018 - IPCA)**



**GRÁFICO II**  
**ARRECAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2014 A MAIO DE 2018**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2018 - IPCA)**



**GRÁFICO III**  
**VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB**  
**PERÍODO: 1996 A 2016**

